

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 07/07/2020

Indexação: "MPV 934/2020"

Documento 1/147

51.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -22/04/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 23/04/2020 - 67	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 1.282, de 2020, sobre a instituição do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, e a alteração das Leis de nºs 13.636, de 2018; 10.735, de 2003, e 9.790, de 1999. Pedido à Relatora Joice Hasselmann de exame de emendas apresentadas pelo Deputado Eli Borges. Aprovação, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do parecer oferecido pelo orador ao Projeto de Lei Complementar nº 558, de 2018, sobre alteração da Lei Complementar nº 123, de 2006, e de outros diplomas legais. Imediata apreciação de medidas provisórias destinadas à desoneração das empresas brasileiras. Aplausos ao autor do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, acerca da nova redação de dispositivos da Lei nº 10.260, de 2001. Imediata apreciação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública preconizadas na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO DIMAS (Bloco/SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como empresário, cidadão e defensor da classe trabalhadora deste País, eu não poderia deixar de manifestar meu apoio a um projeto tão importante como este, relatado pela nossa Deputada Joice Hasselmann.

Nós tínhamos alguns questionamentos e, inclusive, temos algumas emendas do Solidariedade que ainda serão apreciadas, em relação às quais solicito à Relatora que tenha o devido carinho ao analisá-las. As emendas são do Deputado Eli Borges. Eu estou convicto de que o

relatório foi muito bem construído, muita coisa no projeto foi melhorada.

O Senador Jorginho Mello, autor do projeto, é um defensor dos micro e dos pequenos empresários deste País.

Aliás, eu tive a honra de relatar o Projeto de Lei nº 558, de 2018, de autoria do Senador Jorginho Mello, na Comissão de Desenvolvimento Econômico, quando aprovamos o relatório dele junto com o Deputado Carlos Melles, hoje à frente do SEBRAE. Como a Deputada Joice Hasselmann lembrou, 98% das empresas deste País são microempresas e pequenas empresas, que geram boa parte dos empregos no Brasil.

Eu quero fazer uma pequena crítica à quantidade de medidas que estão sendo adotadas, o que vai onerar, ainda mais, o empresariado, que, é lógico, precisa de recursos neste momento, com juros mais em conta, mas uma hora a conta vai chegar, mesmo que seja lá na frente. Portanto, cada vez mais, temos que procurar avançar em medidas que beneficiem os microempresários e tenham a devida contrapartida por parte do Governo Federal, que é o maior arrecadador em todo o Brasil, já que 63% dos nossos impostos, em média, vão para o Governo Federal.

Outros países têm adotado algumas medidas. No Reino Unido, por exemplo, serão pagos 80% dos salários, e suspenderam o IVA, principal imposto do comércio, até junho! Nós temos que adotar outras medidas. A propósito, eu apresentei emendas à MP 944 para zerar a folha de pagamentos. É isso que nós precisamos fazer. A Argentina zerou a contribuição previdenciária patronal. Uma medida como esta deveria ser adotada aqui também. Eu espero que estas medidas provisórias sejam discutidas o quanto antes.

No Estado de Tocantins, são 96.726 pequenos negócios, 66 mil microempreendedores individuais. No entanto, em relação ao PL 1.282, que estamos discutindo, são 30 mil microempresas e pequenas empresas, das quais 43% estão no comércio. Portanto, este aspecto precisa ser levado em consideração.

A título de informação, esta medida vai contemplar os microempresários que têm faturamento entre 0 e 360 mil reais, segmento que outras medidas provisórias não contemplaram. Assim, sem dúvida alguma, este projeto de lei mostra, mais uma vez, que este Congresso, por meio do Senador Jorginho Mello e de nós, que buscamos melhorar este projeto de lei, está trabalhando diariamente, arduamente, para aprovar medidas que beneficiem estas classes, que geram renda, fazendo com que haja mais empregos firmados no nosso País.



Aproveito o momento para enaltecer o proponente do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que trata da transferência dos Fundos de Assistência Social.

Muito se tem falado dos profissionais da saúde, que têm todo o mérito e contam com nosso apreço, mas os profissionais da assistência social também devem ser lembrados. Os assistentes sociais, os secretários municipais e toda a equipe de servidores que compõem as Secretarias de Assistência Social têm unido esforços para fazer um grande trabalho em prol das pessoas que mais precisam e que estão sendo fortemente impactadas por toda esta crise. Portanto, toda a nossa gratidão e o nosso respeito aos profissionais da assistência social.

Mais tarde, nós apreciaremos pelo menos a urgência do Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, que busca suspender o pagamento das parcelas do FIES. Espero votarmos o quanto antes o mérito. Muitos estudantes que financiaram cursos não estão conseguindo pagar as mensalidades. Esta crise tem assolado todo o País e, no caso desses estudantes, não é diferente. Portanto, precisamos, sim, apreciar o quanto antes a MP 934, à qual apresentamos emendas no mesmo sentido. O PL 1.079, que procura suspender o pagamento de parcelas do FIES, representa um grande avanço, mais uma grande medida que esta Casa poderá adotar.

Por isso, solicito a aprovação desta matéria pelos nobres colegas, para que os estudantes tenham pelo menos um fôlego durante esta pandemia e, depois, possam retomar o pagamento de forma facilitada. Nós não podemos, Sr. Presidente, simplesmente diferir os impostos, diante de tudo o que temos passado no nosso País, com estas medidas que temos aprovado e com outras que o Governo tem adotado, porque num futuro próximo as pessoas acabarão tendo que pagar.

Este é um momento de muitas dificuldades, em que muitas empresas do nosso País estão falindo, sem saber se vão reabrir as portas ou retornar após este período de crise. Mas eu tenho certeza de que, com estas medidas, principalmente se avançarmos nas medidas provisórias e nas emendas que muitos Parlamentares apresentamos, no sentido de contribuir para que diminua a carga tributária, nós poderemos fazer com que haja mais facilidade para aqueles que querem empreender, empregar e gerar renda neste País.

Portanto, em nome da Solidariedade, eu faço estas ponderações.

Muito obrigado.



84.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 19:20

Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, e às Emendas de nºs 1 a 229, apresentadas conforme o caput do art. 3º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada pela gentileza, Sr. Presidente. Antes de mais nada, quero ressaltar o compromisso de V.Exa. com essa matéria, com as nossas crianças, com os nossos jovens e, conseqüentemente, com o futuro deste País.

Através deste PLV e deste relatório, nós gostaríamos de deixar um legado para a educação brasileira, que sempre prima pela autonomia dos nossos entes subnacionais, inclusive reconhecendo o protagonismo que Estados e Municípios estão tendo neste momento de suspensão de aulas e de disponibilização de atividades pedagógicas não presenciais.

Também queremos deixar um legado no sentido de tratar com singularidade cada etapa de ensino. Então, nós fizemos este relatório, construído com base na educação infantil e também nas outras etapas da educação básica e no ensino superior.

Repito que tratamos com singularidade cada etapa, especialmente, Deputada Bia Kicis, a educação infantil, na medida em que não só flexibilizamos a carga horária, mas também flexibilizamos os dias letivos, primando sempre pelas nossas crianças, pela primeira infância, que é um período crucial no desenvolvimento humano.

Outro ponto que eu gostaria de salientar é que queremos deixar um legado, por meio deste PLV e deste relatório, no sentido de que esta Casa, no desenvolvimento da nossa atividade legislativa e educacional, sempre tenha foco sobre o aluno. O foco deve ser o aluno e, mais do que isso, o aluno mais vulnerável, o aluno que não tem acesso aos meios de tecnologia da informação e da comunicação. Há alunos que, muitas vezes, estão sofrendo violência doméstica, estão sendo

explorados sexualmente em seus domicílios.

Sr. Presidente, peço dispensa da leitura do relatório, para proferir, então, o voto.

"II - Voto da Relatora

(...).

Diante do exposto e retiradas as Emendas de nºs 25, 39, 55, 69, 79 e 192, voto:

i) Pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020;

ii) Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 (...);

iii) Pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, e das Emendas de nºs 2, 5, 7, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 77,

78, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 95, 97, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 117, 121, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 142, 143, 144, 147, 148, 151, 152, 153, 156, 157, 160, 161, 163, 165, 167, 168, 169, 173, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 189, 191, 196, 199, 200, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 212, 214, 215, 218, 219, 223, 225 e 229, que são de caráter normativo e/ou não produzem impacto ao Orçamento da União, sendo consideradas, portanto, sem implicação sobre as despesas ou receitas públicas da União.

iv) Pela inadequação e incompatibilidade com a norma orçamentária e financeira das Emendas de nºs 1, 3, 4, 8, 9, 11, 14, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 50, 52, 56, 73, 75, 84, 89, 90, 91, 94, 96, 99, 100, 101, 104, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 125, 136, 137, 139, 141, 145, 149, 150, 154, 155, 162, 164, 166, 171, 172, 176, 177, 184, 186, 187, 188, 190, 193, 194, 195, 197, 201, 205, 206, 211, 213, 216, 217, 220, 221, 222, 224 e 227, que, embora produzam impacto sobre as despesas ou receitas públicas da União apenas durante o período em que vigorará o estado de calamidade pública a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, não apresentam estimativas desses impactos (...).

v) Pela inadequação e incompatibilidade com a norma orçamentária e financeira das Emendas de nºs 6, 70, 82, 98, 103, 110, 118, 120, 122,

127, 129, 146, 158, 159, 170, 174, 175, 198, 226 e 228, que produzem impacto sobre as despesas e receitas públicas para o período que não se restringe àquele em que vigorará o estado de calamidade pública (...) e não apresentam estimativa do impacto orçamentário e financeiro e as medidas de compensação exigidas pelas normas fiscais em vigor.

vi) No mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 934, de 2020, e pela aprovação integral ou parcial das Emendas de nºs 2, 12, 16, 17, 22, 32, 35, 38, 40, 41, 47, 48, 49, 51, 54, 57, 63, 64, 67, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 85, 87, 92, 93, 95, 97, 102, 105, 106, 108, 111, 117, 121, 126, 128, 130, 131, 133, 135, (...) 165, 168, 173, 183, 189, 191, 196, 199, 200, 202, 203, 208, 209, 210, 212, 214, 215, 218, 223 e 229, na forma do anexo Projeto de Lei de Conversão; e

vii) No mérito, pela rejeição das emendas nºs 5, 7, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 31, 34, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 68, 83, 86, 88, 107, 109, 112, 113, 132, 134, 140, 142, 143, 144, 148, 153, 157, 167, 169, 178, 179, 180, 181, 182, 185, 204, 207, 219 e 225."

Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura do PLV, por gentileza.

Documento 3/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 19:32
Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de votação e aprovação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu me inscrevi para falar contrariamente à medida provisória e ao PLV não por qualquer falta de consideração ao trabalho excepcional da Relatora Luisa Canziani, mas porque o debate sobre a matéria na Câmara também é muito importante. Ocorre que nós estamos num momento, em que pesem a contribuição da Relatora e o trabalho realizado pela Câmara dos

Deputados, em que não podemos fechar os olhos para o que acontece com a educação pública brasileira e com a educação brasileira em geral.

No relatório, há um aspecto que a Relatora incluiu que eu considero extremamente importante: a possibilidade de uma continuidade, no ano de 2021, daquilo que não foi superado no ano de 2020. O abandono em que se encontra o Ministério da Educação brasileiro e a irresponsabilidade do Governo Federal com a educação brasileira, em todos os sentidos, nos levam a uma condição de muito mais dificuldades para os alunos e para os educadores e as educadoras do Brasil.

A primeira matéria que a Câmara votou quando entramos neste período da pandemia, no período de emergência, foi o apoio aos Estados e Municípios. Uma das primeiras matérias foi a destinação de recursos para manter a merenda escolar, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para a alimentação escolar chegar à casa dos alunos.

Nós nos preocupamos com a dimensão pedagógica, mas o MEC nada fez. O Ministério da Educação abandonou educadores e educadoras e fez uma guerra com Estados e Municípios. O MEC não respeita a pedagogia, as universidades, as licenciaturas, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED. Não há Ministério da Educação!

Então, Sr. Presidente, nós precisamos fazer deste momento o nosso protesto. Ainda que votemos esta matéria e os aspectos que foram pactuados com a Relatora, que fique o protesto! Como é possível termos a desorganização e a balbúrdia - esta sim - promovidas dentro do Ministério da Educação pelo Ministro anterior ou por este, que entra e nem chega? Como é possível, Sr. Presidente, o MEC tomar iniciativas agora, se nem Ministro tem? Um Governo que nem Ministro tem tenta atrapalhar a votação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Sr. Presidente, nós conhecemos as suas posições. As suas posições são democráticas e são favoráveis ao FUNDEB, ao trabalho realizado pela Deputada Professora Dorinha, um trabalho da maior grandeza, que se organiza no diálogo com todas as posições dentro da Câmara dos Deputados, mas principalmente com os Estados e os Municípios.

Sem o FUNDEB constitucionalizado, sem a garantia dos termos de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica que apoie a educação brasileira, nós teremos um retrocesso dos mais terríveis para o Brasil e estaremos desorganizando o sistema. Por isso,

a minha fala hoje é pela votação do FUNDEB já!

Sr. Presidente, é esta a palavra que quero registrar.

Muito obrigada.

Documento 4/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 01/07/2020 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Participação de representante do Ministério Público Federal e do Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, coronel Antônio Élcio Franco Filho, na 50ª reunião da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19. Congratulações ao Ministro interino da Pasta, Eduardo Pazuello, e sua equipe. Agradecimento ao Governo Jair Bolsonaro pelo envio ao Estado do Espírito Santo de profissionais médicos, respiradores pulmonares, testes de Covid-19, equipamentos de proteção individual e outros materiais destinados ao combate à pandemia de coronavírus, bem como a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTIs.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa noite. Obrigada pela palavra.

Esta Medida Provisória nº 934, de 2020, é muito importante pela abreviação dos cursos de medicina, enfermagem e farmácia. Isso possibilita o aumento imediato do número de profissionais de saúde no combate ao coronavírus. Esta medida provisória também é importante porque evita que os alunos da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio percam o ano letivo de 2020.

Sr. Presidente, hoje, na Comissão Externa de enfrentamento ao coronavírus, fizemos a nossa 50ª reunião remota e recebemos o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, o Coronel Élcio, que nos mostrou uma luz no horizonte em relação à falta de medicamentos de UTIs, como analgésicos e relaxantes musculares. Ele nos deu como solução a compra centralizada dessas medicações, eliminando, assim, as distribuidoras no percurso dessas drogas. Com isso, os hospitais

públicos, privados ou filantrópicos terão acesso a essas medicações. E o melhor: terão acesso a preços mais baixos.

Nessa reunião, também denunciemos o abuso de preços cometido no mercado dessas medicações.

O Ministério Público Federal também participou dessa reunião e nos prometeu investigar e punir os entes que estão cometendo esse abuso contra a população brasileira e que não estão levando em consideração este momento crítico da pandemia do coronavírus.

Parabenizo o Ministro Pazuello e toda a sua equipe pelo excelente trabalho.

Sr. Presidente, quero agradecer ao Governo do Presidente Jair Bolsonaro a ajuda ao Espírito Santo neste momento de pandemia. Ele nos enviou 377 médicos, já habilitou 165 leitos de UTI e já nos deu 120 respiradores, 9.841 litros de álcool em gel, 226.246 testes rápidos de PCR, 78 mil unidades de cloroquina, além de 1 milhão e 906 mil EPIs. Também pagou a primeira parcela do socorro emergencial: 226 milhões de reais para o Estado e 135 milhões de reais para os Municípios. A segunda parcela ficou para o dia 13 de julho.

Então, eu quero agradecer mais uma vez ao Governo Bolsonaro por toda a ajuda ao Espírito Santo e parabenizar o Ministro Pazuello.

Muito obrigada.

Documento 5/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JÚLIO DELGADO-PSB -MG		
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Relatora da proposição, Deputada Luisa Canziani, de inclusão de profissionais do Programa Mais Médicos em seu parecer. Falta de coordenação e planejamento do Governo Jair Bolsonaro no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Defesa de prorrogação, até o mês de dezembro de 2020, do auxílio pecuniário emergencial concedido às camadas menos favorecidas diante da Covid-19. Pedido à Presidência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18,

de 2020, a respeito do adiamento das eleições municipais de 2020, em decorrência das medidas de enfrentamento da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer à Relatora, a Deputada Luisa Canziani, que fazemos um apelo justamente no sentido do que foi dito sobre a utilização - por isso, houve a nossa inscrição para falar contrariamente à matéria, e nós queremos votar favoravelmente também - daqueles médicos que trabalharam no Mais Médicos e estão em situação irregular no País, para que possam trabalhar neste período, até porque há a testagem das universidades onde eles fizeram os seus exames e o REVALIDA. A utilização desses profissionais seria muito importante neste momento em que constatamos, infelizmente, um fato: nós estamos sendo derrotados pela COVID-19 no Brasil.

A desorganização, a falta de comando, a troca de dirigentes, a troca de Ministros na área da saúde têm feito com que tenhamos um descontrole total. Há flexibilização na hora errada. Governador que antes determinou que não era tão grave, agora que é grave, está morrendo de medo, dizendo que vai decretar *lockdown* num dia e abrir no outro. É uma verdadeira desorganização, é uma falta de planejamento o que estamos vivendo no País no momento em que estamos ultrapassando 60 mil mortos, infelizmente. O principal coordenador desse nosso processo de fracasso e de derrota é o Governo Federal, é o Presidente Bolsonaro.

Agora, neste período em que estão fazendo a salvação da vida das pessoas, quero deixar claro que estamos com problemas também na educação, especialmente na matemática. O nosso Presidente, que é economista, sabe bem do que eu estou falando. Ao dizer que ia pagar três parcelas decrescentes, de 500, 400 e 300 reais, em vez de pagar duas parcelas de 600 reais, não se deu conta de que são os mesmos 1.200 reais. É uma conta de matemática básica.

E esse valor não é um alento para quem precisa dele por 6 meses. Nós precisamos que o auxílio emergencial seja garantido - até para relativizar a economia - pelos próximos 6 meses, até o final do ano. É para isso que vamos lutar nesta medida provisória, que demagogicamente quer ser alardeada como se fosse uma grande solução. Não está sendo! Eles queriam propor 200 reais. Foi o Parlamento que conseguiu os 600 reais, e queremos que sejam pagos até o fim do ano.

Mais do que isso, Sr. Presidente, nós do Parlamento temos que dar o nosso exemplo. Já que estamos perdendo a guerra, não vamos ser

responsáveis por uma eventual segunda onda da COVID-19.

Quero cumprimentar V.Exa., que está patrocinando a tentativa de votarmos a PEC do adiamento das eleições. Quatro de outubro está muito próximo. O risco é muito grande. Devemos adiar pelo máximo de tempo possível. A proposta que vem do Senado é para que façamos a eleição, em primeiro turno, em 15 de novembro. Eu espero que V.Exa. possa fazer as articulações para votarmos essa PEC no dia de amanhã.

Faço o apelo à nossa Relatora para que ela possa acatar o Mais Médicos.

Muito obrigado.

Documento 6/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 19:48
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Demissão dos Ministros da Saúde e da Educação. Cessação dos ataques do Presidente Jair Bolsonaro ao Supremo Tribunal Federal, após a prisão do ex-assessor do então Deputado Estadual Flávio Bolsonaro, Fabrício José Carlos de Queiroz. Apoio do Presidente da República às milícias e à prática de tortura. Inauguração de obras alheias pelo Presidente Jair Bolsonaro. Defesa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero elogiar a Deputada Luisa Canziani, que fez um PLV que ampliou e melhorou a medida provisória.

A medida provisória desobriga os 200 dias letivos, mas mantendo a carga horária, e também abrevia os cursos de medicina, farmácia, enfermagem e fisioterapia. São medidas excepcionais durante a pandemia, mas, vejam bem, fazem muito pouco para resolver os

problemas da educação brasileira. Os Deputados têm razão.

Imaginem: nós estamos sem Ministro da Saúde há muito tempo. Dois foram demitidos em meio à pandemia. Estamos com um interino que não é da área - não é da saúde pública nem da medicina. Estamos sem Ministro da Educação. Aliás, é impressionante observar: o primeiro Ministro era meio maluco; o outro, um fujão, que saiu correndo, inclusive com as bênçãos do Presidente, que o ajudou; agora, está aí um mentiroso, que nem sequer chegou a tomar posse. Nós estamos mal mesmo de Ministro da Educação, o que não é de se admirar.

O Presidente da República, agora, não pode mais ofender o Supremo Tribunal Federal e atacar a democracia. Está com medo depois da prisão do Queiroz. Ele se acalmou, porque o Queiroz já está querendo contar o que sabe do Flávio Bolsonaro, da família dele. A mulher do Queiroz disse que quer falar, e a filha dele também. Agora o Presidente anda quietinho, anda com medo. Mas isso é por enquanto, viu? Não confiem muito nele, porque é da índole dele atacar a democracia. Lembrem-se de que aí mesmo, na Câmara Federal, ele já falou a favor de milícias no passado e falou que era favorável à tortura. Então, um Presidente desse, evidentemente, tem um sentido antidemocrático nele.

Não podendo mais fazer aglomeração em frente ao STF para atacar a instituição e também o Congresso Nacional, agora ele andou para inaugurar obra dos outros, porque não tem nada dele para inaugurar. Eu fiquei pensando: o que o Presidente Bolsonaro pode inaugurar? Aí eu fui fuçando, fuçando, Presidente, e descobri o que ele pode inaugurar: comprimido de cloroquina. Ele mandou o Exército fazer um monte de comprimidos de cloroquina. Ele pode ir ao Exército e começar a inaugurar comprimido de cloroquina. Inaugurar obras de outros Governos talvez seja menos destrutivo do que ele começar a ameaçar a democracia novamente, mas ele vai voltar a fazer isso.

Presidente, nós precisamos dar o exemplo. O exemplo para a educação é a votação do FUNDEB, porque, sem ele, no ano que vem a educação para.

Obrigado.

Documento 7/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	19:52
Publ.: DCD - 01/07/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Apelo à Relatora Luisa Canziani por acatamento da emenda da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, destinada à inclusão de odontólogos no texto da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Professora Dorinha, nós aproveitamos este momento em que a Relatora Luisa Canziani analisa quais emendas será capaz de acolher, para fazer um apelo a ela, de forma muito simbólica, enquanto V.Exa., Deputada Professora Dorinha, preside esta Mesa, para que atenda a emenda de autoria de V.Exa. e o destaque assinado por mim, em nome do Democratas, para contemplar a odontologia neste parecer.

Nós temos a necessidade de reforçar este time da saúde, e ficou faltando a odontologia. Os estudantes de odontologia precisam ter a formatura antecipada, para reforçar este trabalho e, assim, ajudar a salvar vidas e a cuidar das pessoas. É justo que a odontologia esteja contemplada e que o destaque de autoria de V.Exa. seja aprovado.

Eu tenho certeza de que a presença de V.Exa. na Mesa não é mera coincidência. O destino conspira a nosso favor, e a odontologia sairá vitoriosa, seja pelo destaque, seja pela aprovação da emenda da Relatora Luisa Canziani dentro deste propósito. Os estudantes de odontologia de todo o Brasil, seja os da minha Paraíba, seja os do seu Tocantins, seja os de qualquer canto ou recanto deste País, estão bem representados neste momento.

Parabéns pela sua emenda, Deputada Professora Dorinha! Nós acolhemos sua sugestão e esperamos que a Relatora tenha sensibilidade em seguir adiante neste tema.

Muito obrigado.

Documento 8/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	20:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à emenda da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, destinada à inclusão de odontólogos no texto da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa da punição severa de servidores públicos e policiais pelo recebimento indevido do auxílio emergencial de 600 reais concedido às camadas de baixa renda, diante da pandemia de coronavírus. Apoio à prorrogação do benefício por dois meses.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Prezada Presidente Deputada Dorinha, prezadas Sras. Deputadas e prezados Srs. Deputados, primeiro, quero dizer que o Solidariedade apoia a emenda da Deputada Dorinha, que inclui os odontólogos no projeto. Acho importante dar um tratamento especial, que vai contar com o apoio de toda a nossa bancada neste assunto.

Segundo, quero fazer um comentário muito rápido. Nós tivemos a oportunidade nesta Casa, como já foi devidamente discutido, de aprovarmos aqui, iniciativa que o Governo Federal consolidou, a ajuda de 600 reais para todo cidadão brasileiro que estivesse apto a recebê-la segundo nossa legislação.

No entanto, lamentavelmente, nós temos assistido na imprensa a diversas situações e distorções nas ajudas que foram concedidas aos cidadãos brasileiros. É óbvio que, devido à emergência e à urgência da matéria, houve falhas. É natural que haja falhas. Mas o importante - eu acho que o setor público tem que fazer isto - é punir severamente todas as pessoas que, de forma fraudulenta, tiveram acesso a um dinheiro que não lhes pertence, ainda que neste momento de muitas dificuldades.

Nós assistimos a denúncias sobre policiais militares e servidores públicos civis que assim procederam, sobre pessoas que têm renda - como foi devidamente mostrado num programa de televisão - muito acima do previsto em lei e que até debochavam do dinheiro que receberam do Governo Federal, dinheiro que faz falta a muitos. Por isso, é importante que o poder público seja severo na punição a estes maus brasileiros, pessoas que, usando da boa-fé daqueles que querem ajudar neste momento de pandemia, visam a surrupiar o dinheiro do povo brasileiro.

Faço este registro e reitero que é de fundamental importância que o Governo Federal encaminhe a esta Casa projeto que garanta mais 2 meses da ajuda emergencial de 600 reais, porque o povo, de fato, está precisando. Para este projeto, o Governo, mais uma vez, vai contar

com nosso apoio. Este Parlamento não tem se furtado a acudir todas as necessidades do povo brasileiro no enfrentamento desta pandemia que, tão nociva a todos nós, provoca tanto sofrimento.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 9/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 30/06/2020-
	CD	20:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOÃO H. CAMPOS-PSB -PE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da votação pela Casa da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Demissão do Ministro da Educação, Carlos Alberto Decotelli da Silva, diante de inconsistências verificadas em seu currículo. Gestão desastrosa do ex-Titular da Pasta, Abraham Weintraub. Aplausos à Deputada Luisa Canziani pelo parecer oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020.

O SR. JOÃO H. CAMPOS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Senhoras e senhores, boa noite. É com grande satisfação que nós voltamos hoje ao Parlamento, num momento desafiador da vida brasileira, mas em que podemos cumprir com as atividades democráticas pelas quais nosso País clama.

Este é um momento desafiador para a saúde pública, mas não apenas. Neste mesmo dia em que votamos a medida provisória que versa sobre a nova forma de organização da educação para este momento de pandemia e para o momento de retomada das atividades, o pós-pandemia, o recente Ministro Decotelli sai do cargo, depois de mais de um ano e meio da gestão desastrosa do ex-Ministro Weintraub.

Nós vimos a solução apresentada para o Ministério da Educação não funcionar em curtíssimo espaço de tempo. Trago esta reflexão porque temos a obrigação de levar a sério a educação e, mais do que isso, cobrar do Governo que assim o faça.

No entanto, aproveito este tempo para parabenizar a Relatora, a Deputada Luisa Canziani, pelo belo relatório produzido. Quem leu o texto original da medida provisória e o relatório de S.Exa. percebe a

diferença substancial que há entre os dois materiais.

Quando o Ministério ficou omissivo diante do verdadeiro debate sobre a educação, centralizando as decisões da área, nós conseguimos neste relatório, pelo qual parabenizo a Deputada Luisa Canziani, trazer o MEC à responsabilidade, no sentido de colocar a União como prestadora de assistência técnica para os Estados e Municípios neste período de pandemia e no período de retomada, no pós-pandemia. A par de tudo isso, foi possível viabilizar que a educação infantil recebesse um olhar especial. Nós sabemos que não está prevista na LDB a modalidade de ensino a distância para crianças. Mas, agora, elas precisam ter acesso à educação remota. Neste contexto, o olhar atento da Relatora foi fundamental para isso.

A Câmara dos Deputados, mais uma vez, de maneira assertiva, vai valorizar a educação e se colocar no centro do debate, vestindo a camisa da responsabilidade. Nós esperamos, na condição de brasileiros, que o Governo Federal faça o mesmo e leve a sério a educação em nosso País. Afinal de contas, na área de educação, não cabem arroubos, não cabem amadores e não cabem pessoas que não respeitam os professores, os estudantes e as escolas do nosso País.

Vamos, juntos, lutar pela educação brasileira e sempre defendê-la.

Muito obrigado.

Documento 10/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	20:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Excelência do parecer apresentado pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Importância da votação pela Casa da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Apoio à emenda da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, destinada à inclusão de odontólogos no texto da proposição.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Deputada Professora Dorinha, enquanto aguardarmos, eu queria fazer o registro de sua relatoria no FUNDEB, um trabalho essencial a ser feito.

O Brasil precisa ter a educação valorizada como mola propulsora da ascensão social. A educação viabiliza o maior patrimônio de uma nação, que é o conhecimento, principalmente o conhecimento da nossa juventude. É preciso aproveitar a força de trabalho dessa juventude para ajudar o País neste momento.

É isso o que esta medida provisória significa. É isso o que a emenda de V.Exa., que contempla também a odontologia, significa. Há muita ansiedade nas redes, assim como há muita ansiedade em qualquer canto ou recanto deste País, para que essa juventude tenha a formatura antecipada e possa ajudar a salvar vidas na comunidade em que está mais próxima. São estudantes de medicina, de enfermagem, de farmácia, enfim, cursos da área de saúde, e os de odontologia também têm que ser contemplados.

Então, que o FUNDEB de autoria da Deputada Professora Dorinha, com o seu parecer, possa realmente conquistar a todos! Que a educação, que o profissional seja valorizado, e que, através dessas medidas, possamos fazer com que a Câmara dos Deputados se conecte, fique mais próxima da sociedade! Precisamos estar prontos para ouvir essa voz que vem das ruas, da educação, das universidades, da juventude. E eu acho que matérias como a que nós estamos votando têm a capacidade de criar esse *link*, esse elo, para que possamos ter essa sensibilidade.

Parece-me que a Relatora, a Deputada Luisa Canziani, já se sensibilizou com o destaque apresentado pelo Democratas, assinado por mim, da emenda de sua autoria, Deputada Professora Dorinha. Esperamos que, quando S.Exa. voltar àquela tribuna - todo mundo está aguardando -, possa anunciar essa aprovação. Que não seja preciso nem ser votado o destaque em separado, mas que já no corpo do parecer possamos ter isso contemplado, para dar aos estudantes esse sentimento de que muito em breve terão condição de estar na linha de frente, ajudando a salvar vidas.

Eu cursei direito, sou advogado, mas acho que a sensibilidade de quem está na área da saúde neste momento está à flor da pele. Eles são verdadeiros anjos, verdadeiros heróis; são pessoas que têm dado exemplo de coragem; são heróis da resistência. Se pudermos somar a essa força que já atua pelo Brasil e ajuda a salvar vidas o vigor da juventude de tantos recém-formados, ou quase formados, será um

grande gesto que a Câmara dos Deputados fará para o Brasil.

Muito obrigado.

Documento 11/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Expectativa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Existência de consenso para aprovação do parecer oferecido à proposição pela Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Apoio à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Relatora Luisa Canziani de incorporação de emenda do Deputado Danilo Cabral ao texto da proposição.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Eu lhe agradeço.

Deputada Professora Dorinha, primeiro, quero dizer que o esforço da Deputada Luisa Canziani, de V.Exa., da Deputada Tabata Amaral, de todos nós da educação para darmos um suporte à área neste período da pandemia tem sido enorme.

Eu quero aqui fazer a confirmação do que todos dizem. O seu relatório do FUNDEB está pronto, há consenso, há uma concertação, inclusive com as entidades representativas, quer sejam dos Secretários Estaduais e Municipais, quer sejam dos professores, assim como com as entidades sindicais, a UNE, a UBES. Há uma concertação muito bem feita. Então, nossa expectativa é que nos próximos dias votemos o FUNDEB, para que não tenhamos sobressaltos até o fim do ano.

Quero dizer que esta matéria, a medida provisória contará com o nosso apoio. Há necessidade apenas de pequenos retoques, como esse da odontologia, que é justo.

Eu queria também chamar a atenção sobre um que foi proposto pelo

Deputado Danilo Cabral. Na verdade, era um projeto, e agora S.Exa. o coloca para apreciação. Se fosse possível, já o incorporariamos ao texto final do relatório. Na verdade, é a garantia de estrutura de banda larga e o fortalecimento do trabalho remoto neste período de pandemia. É uma emenda muito boa. Eu não tenho em mão o número da emenda, mas vale a pena, Deputada Luisa, que isso seja apreciado, porque nós encurtaríamos o tempo de debate da matéria.

Também há muitos Deputados que pensam em um programa de incorporação dos médicos formados no exterior - o PCdoB deve apresentar algo a respeito - ou que já trabalharam neste período da pandemia através do Médicos pelo Brasil.

Então, acredito que a medida provisória só pode ser melhorada. Só vejo emendas e destaques que vão nessa direção. Se esse concertação puder ser feita, acredito que sairemos com algum suporte para o pós-pandemia, e mesmo neste período, em que ainda é muito difícil prever a volta normal às salas de aula.

Na região sul da Bahia, em Uruçuca, alunos e professores estão sendo testados, para se fazer um estudo de como poderá ser aplicada uma volta, com uma flexibilização futura - ainda não há condições para isso. É um bom piloto. Nós daremos o *feedback* à Câmara dos Deputados, através da iniciativa do Governador Rui Costa, para irmos estudando o novo momento e o novo normal que nos espera.

No mais, esperamos um destino mais feliz, menos angustiante, menos constrangedor para o nosso Ministério da Educação. A educação merece mais.

Obrigada, Deputada Dorinha.

Documento 12/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 01/07/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Participação do Governo Jair Bolsonaro na elaboração da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às camadas de baixa renda, para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Congratulação ao Presidente da República pela prorrogação do benefício por dois meses. Participação do orador em reunião com o Deputado Laercio Oliveira, Relator do Projeto de Lei nº 6.407, de 2013, a respeito das medidas de fomento da indústria de gás

natural, e da alteração da Lei nº 11.909, de 2009. Congratulações aos Deputados Zé Vitor e AJ Albuquerque, respectivamente, Relatores das Medidas Provisórias de nºs 944 e 930 de 2020, e à Deputada Luisa Canziani, Relatora da Medida Provisória nº 934, de 2020.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

- Presidente, aproveito este momento em que a Relatora está preparando o parecer das emendas para dizer, mais uma vez, do orgulho que nós temos de participar, de apoiar o Governo do Presidente Bolsonaro, que participou ativamente da construção dessa solução do auxílio emergencial de 600 reais. A Oposição já havia topado votar, neste plenário, 500 reais, e o Presidente autorizou que nós avançássemos até os 600 reais.

Hoje, no Palácio do Planalto, o nosso Presidente, circundado pelos Ministros, com grande destaque para os Ministros Onyx Lorenzoni e Paulo Guedes, e também pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, estendeu esse auxílio, por mais 2 meses, em 600 reais. A iniciativa atinge mais de 64 milhões de brasileiros, que foram, em grande parte, esquecidos por Governos anteriores, os quais se mostram e tentam se vender como aqueles que se preocupavam com os mais carentes. Mas, agora, vemos um Governo de direita responsável pelos informais, por aqueles que, efetivamente, são os mais vulneráveis.

Eu queria aproveitar também, Presidente, para dizer da nossa satisfação de ter feito reunião hoje com o Deputado Laercio Oliveira, que vai ser o Relator do projeto de lei do novo marco regulatório do gás. É mais uma das fronteiras de investimento do nosso Governo que vai trazer investimentos privados para reforçar a nossa economia.

Nós temos o marco regulatório do gás como também o do saneamento, que já foi aprovado pelas duas Casas. Temos também o do petróleo, o da cabotagem, o da mineração e o de tantas outras frentes de investimentos. Tenho certeza de que o nosso Governo, junto com este Parlamento e com o Judiciário, vai revolucionar a história do nosso Brasil.

Quero parabenizar os Relatores das medidas provisórias que aprovamos hoje neste plenário: a Medida Provisória nº 944, cujo Relator, Deputado Zé Vitor, do PL de Minas Gerais, fez excepcional trabalho junto com o Governo para aprovar essa matéria tão importante para os empregos no Brasil; a Medida Provisória nº 930, que trata da tributação e de temas ligados ao Banco Central, cujo Relator, Deputado A J Albuquerque, do PP do Ceará, também fez excepcional trabalho; e agora, já antecipando - diante da excelência do relatório apresentado pela Deputada Luisa Canziani quero parabenizá-la -, a MP 934,

importantíssima, como V.Exa. falou há pouco, para a educação brasileira.

Então, é um grande dia não só para o Governo Federal, mas para o Brasil, ver este Plenário aprovando três medidas provisórias importantíssimas para o País.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 13/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 30/06/2020-
	CD	20:28
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 19, apresentadas à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, peço licença para ir direto ao voto.

"II - Voto da Relatora

A despeito das boas intenções das emendas de Plenário apresentadas pelos colegas, entendemos que acolhemos as principais demandas relativas à organização do calendário escolar e ao retorno às aulas regulares, que são o cerne da MPV 934/2020.

Ante o exposto, pela Comissão Mista, votamos:

- pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário com apoio regimental;
- pela adequação financeira e orçamentária das Emendas de nº 1 a 3, 5 a 7, 9 a 14 e 16 a 18;
- pela inadequação financeira e incompatibilidade com a norma orçamentária e financeira das Emendas de nº 4, 8, 15 e 19;

- no mérito, pela aprovação parcial da Emenda de nº 1, na forma de Subemenda Substitutiva Global em anexo;

- no mérito, rejeição pelas demais emendas."

Quero salientar a articulação da Deputada Professora Dorinha. Nós acolhemos a sugestão da Deputada Dorinha e de outros Parlamentares no sentido de também anteciparmos a formatura de alunos de Odontologia. A medida provisória prevê o adiantamento de formatura dos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia. Então, nós estamos acolhendo a sugestão da Deputada Dorinha e de outros Parlamentares, entendendo a necessidade desses profissionais de saúde no combate à pandemia do coronavírus.

Muito obrigada.

Documento 14/147

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 30/06/2020-20:32	
Publ.: DCD 01/07/2020 -	- MARIA DO ROSÁRIO-PT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Necessidade de realização, pelo Governo Federal, de investimentos na informatização escolar. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidenta, justifiquei a minha inscrição no sentido de participar do debate da Medida Provisória nº 934 até para garantir que pudessemos ter neste momento a valorização de vida na construção que foi feita pela Deputada Luisa Canziani e por todos e todas que participaram.

Nós temos grandes preocupações. Muitas vezes nós falamos da educação remota, da educação por via dos computadores como algo

que pode ser assegurado de forma a não trazer prejuízos pedagógicos.

Ora, na educação básica, sobretudo na educação infantil, nós não vamos encontrar a mesma condição existente efetivamente no ensino superior, em que regras claras definem o tema da EAD. Da educação básica, sobretudo da educação infantil, aqui fala uma professora, uma pedagoga extremamente crítica para estarmos trabalhando com uma lógica que pode fazer permanecer esse sistema.

Eu gosto muito do que a Relatora construiu no seu relatório, pois possibilita que os anos letivos de 2020 e 2021 sejam reconhecidos quase como aquilo que a LDB permite, que é um ciclo integrado, no qual conteúdos, tempos, prazos, períodos e o amadurecimento do conhecimento sejam produzidos em um processo de aprendizagem, em um processo de construção desse conhecimento.

Como educadores e educadoras, nós estamos certamente pesquisando isso.

O Ministério da Educação, como observaram os colegas Parlamentares também professores, não pode ser omissos. Ele não pode largar as redes de educação, o sistema, sem apoiá-las. É preciso que neste momento o Governo Federal inclusive faça investimentos no que diz respeito ao acesso universal a equipamentos de computação, a equipamentos para as aulas. Mesmo que jamais substitua o professor e a professora na sala de aula, há uma diferença não democrática quando grande parte das crianças e dos jovens brasileiros não têm acesso sequer à Internet, ao *wi-fi*, à banda larga ou mesmo a um telefone.

Eu li recentemente sobre uma mãe de cinco filhos que, com um telefone, dividia o tempo para que todos pudessem ter um pouquinho do acesso que poderia dar às crianças e aos adolescentes.

Então quero dizer que as construções da Relatora são importantes e que votaremos com ela as medidas, mas não estamos satisfeitos com o Ministério da Educação e com a ausência de responsabilidade. Queremos votar o FUNDEB no Brasil e queremos mais responsabilidade com a educação brasileira.

Documento 15/147

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 30/06/2020-20:36	
Publ.: DCD 01/07/2020 -	- TABATA AMARAL-PDT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Demissão de Ministros da Educação. Agravamento das desigualdades educacionais brasileiras. Prioridade do Congresso Nacional na pauta educacional. Apelo à Casa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Estudo do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE, a respeito do abandono dos estudos por alunos do Ensino Médio, em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. TABATA AMARAL (PDT - SP. Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todos e a todas.

Cumprimento a nossa Coordenadora da bancada feminina, a Deputada Professora Dorinha, e parabênzito a Deputada Luisa Canziani pelo árduo trabalho.

Muito obrigada pelo que V.Exa. está fazendo pela nossa educação. Gostaria também de agradecer por ter acatado uma de nossas emendas que garante a manutenção da base de cálculo de 200 dias letivos para o repasse da União aos programas. Isso é extremamente importante no momento em que vemos uma grande queda de arrecadação, tanto em Estados quanto em Municípios.

Fico feliz também que uma luta nossa desde o começo da pandemia tenha tomado forma no texto. Assim possibilitamos que os recursos do PNAE, da merenda escolar, sejam direcionados diretamente às famílias quando a entrega dos alimentos não for possível, não for a forma mais viável.

E não poderia deixar de comentar a tristeza com o que estamos vendo na nossa educação. O Ministério da Educação está à deriva há mais de 1 ano, há 1 ano e meio, e agora temos um terceiro Ministro, que mal entrou e já saiu. Enquanto isso, o que nós vemos é um grande aprofundamento da desigualdade educacional. Quantos estudantes estão dividindo pequenos cômodos com muitos familiares, sem acesso à Internet, sem nenhuma perspectiva do que vai acontecer!

É muito importante que não só esta medida provisória seja votada, mas também que toda a agenda educacional seja prioridade deste

Congresso. Nós temos um texto do FUNDEB que foi construído de uma forma muito bonita sob a liderança da Deputada Professora Dorinha e que é um texto possível. Ele torna o FUNDEB permanente, maior, mais redistributivo e olha para o aprendizado. Isso é muito importante.

Eu faço aqui um apelo aos meus colegas e aos Líderes para que o FUNDEB seja votado quanto antes.

Para preencher esse vácuo de liderança deixado pelo Governo Federal, nós apresentamos uma série de projetos. Um deles visa garantir o acesso à Internet e a equipamentos por todos os estudantes e professores da rede pública.

Apresentamos também um projeto para garantir que a retomada às aulas possa ser coordenada, que todos os envolvidos sejam ouvidos. Deixo aqui o meu apelo a cada um e a cada uma que nos acompanha presencialmente ou de suas casas para que a agenda educacional tenha prioridade nesta Câmara.

A cada dia que passa, diminuimos as chances de uma geração inteira acreditar em um futuro melhor por meio da educação. Um estudo do CONJUVE apontou que um terço dos jovens que estão no ensino médio já consideraram abandonar a escola por causa da pandemia. Estamos falando de uma geração inteira que não podemos deixar que seja perdida.

O Presidente da República pode não ter pressa quando falamos de educação, mas os nossos jovens têm muita pressa, nossa sociedade tem muita pressa e, por isso, mais do que nunca, esta Câmara dos Deputados precisa ter muita pressa.

Deixo o meu último apelo para que a agenda educacional, que já foi apresentada e sobre a qual estamos trabalhando incansavelmente, tenha vez nesta Câmara dos Deputados.

Muito obrigada.

Boa noite a todas e a todos.

Documento 16/147

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 30/06/2020-20:40
Publ.: DCD 01/07/2020 -	JÚLIO DELGADO-PSB -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO

Sumário

Apelo à Relatora Luisa Canziani, por acatamento de emenda do orador destinada à inclusão de profissionais do Programa Mais Médicos no texto da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Deputada Professora Dorinha, é um prazer ver V.Exa. presidindo a nossa sessão.

Eu quero ponderar com a nossa Relatora - V.Exa. disse muito bem que ela acatou vários pontos -, mais uma vez nesse encaminhamento da nossa proposta, a questão de incluir no Mais Médicos aqueles que estão ainda sem a regularização para ficar no Brasil, mas que já tiveram as atividades mantidas. Então, eu quero apelar para a Relatora, que não acatou a nossa emenda, que ela possa repensar e ver a possibilidade de acatar essa nossa emenda, que vem contribuir com o projeto que ela relata e que está sendo apresentado.

Então, eu quero fazer este esforço nessa medida provisória para que ela possa acatar essa emenda, que seria muito importante para incluirmos mais pessoas que possam fazer esse atendimento neste momento. Precisamos enfrentar a guerra em que estamos sendo derrotados. Há muita gente que tem o REVALIDA autorizado pelas universidades e que poderia estar com esses médicos que ainda não se formaram, contribuindo com essa ação.

Eu sei que V.Exa., Presidente, já fez esse apelo, mas temos a tentativa de ampliar isso, visto que estamos com vários Municípios, vários Estados ainda subindo a montanha, para atingir o pico. Essa é a prisão de vários organismos. A OPAS acaba de falar isso, que nós estamos com um risco de pico somente no final de julho, início de agosto. Há uma perspectiva de números de mortos muito grande no Brasil, quer dizer, há uma desorganização desencadeada, principalmente, pela ingovernabilidade do Poder Federal, que faz com que Estados estejam batendo cabeças e tenhamos ainda falta de médicos, de profissionais de saúde, de enfermeiros em várias faculdades.

Quero dizer a V.Exa. que temos relatos de sobrecarga de trabalho desses clínicos, que precisam dobrar turnos de trabalho pela escassez de médicos que está havendo em vários postos de saúde, em várias unidades da Federação, principalmente no crescimento do número aqui

no nosso Estado de Minas Gerais.

Então, venho aqui fazer este apelo e dizer que nós precisamos tentar nos reencontrar. Esse seria um gesto para o nosso Parlamento, visto que as ações do Governo Federal têm sido erráticas nesse sentido no combate à COVID, e isso tem efeito no aumento do número de casos e de mortes. Temos nos comprometido. Esse é o esforço que fazemos.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm dado a sua contribuição. Mas, no Poder Executivo, principalmente o Governo Federal e alguns Estados têm falhado muito no combate e no enfrentamento a esse problema.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 17/147

84.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	30/06/2020-20:44
Publ.: DCD 01/07/2020 -	ERIKA KOKAY-PT -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Crise da educação brasileira. Demissão dos Ministros da Saúde e da educação. Avocação, pelo Presidente da República, da autoria da proposta de concessão do auxílio emergencial de 600 reais às populações menos favorecidas, para enfrentamento da crise provocada pela Covid-19; e da responsabilidade pela conclusão das obras de transposição de águas do Rio São Francisco.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos apreciando uma medida provisória que avança em determinados aspectos, mas que gera algumas preocupações, penso eu, particularmente no que diz respeito à manutenção da carga horária, o que pode levar a um nível de desigualdade, na medida em que há uma desigualdade de acesso à própria Internet.

Este foi um dos motivos, inclusive, por que nós pontuamos para que

fosse adiado o próprio ENEM: a desigualdade de acesso à Internet.

Nós estamos vivenciando uma crise educacional imensa no País. E eu acho que é absolutamente fundamental que haja uma discussão dentro de um processo de gestão democrática, que não pressupõe apenas a eleição de diretores, mas também a construção, com a comunidade escolar, a partir de seus instrumentos, não só do projeto político-pedagógico, mas de todas as diretrizes educacionais, inclusive a forma como o ensino se dará nesse processo de pandemia, no qual se faz necessário o isolamento social.

Portanto, há questões a serem superadas nessa discussão. Como se assegura, realmente, uma igualdade de acesso à Internet? E, com relação ao sentido da educação, como se garante um retorno que seja seguro e como se consolida a gestão democrática, que faz parte, inclusive, da construção pedagógica?

A construção pedagógica pressupõe o trançar de saberes, pressupõe o diálogo de saberes. E este é um momento em que nós não temos um Ministro da Educação, que é a personificação das *fake news* a partir da fraude que é o próprio currículo.

Mas nós não temos também um Ministro da Saúde, eu diria, porque estão destruindo as políticas de saúde que foram construídas e perpassaram tantos governos. E está na Presidência da República alguém que quer se apossar não apenas da Polícia Federal, para poder transformá-la em polícia política, mas também do próprio Estado.

Vêm alguns Parlamentares dizer que o Brasil está indo muito bem. Como o Brasil está indo muito bem, se há esta crise na educação, esses arautos obscurantistas e caricatos que passaram pelo Ministério da Educação, num desrespeito à própria educação? Como o Brasil está indo muito bem, se houve aqui quase 60 mil mortes? Como o Brasil está indo muito bem, se há uma ausência de crescimento econômico pré-pandemia?

Então, o que eu diria para quem acha que o Brasil está indo muito bem? O Presidente da República tenta se apropriar - é uma apropriação indébita - de uma proposta que é do próprio Parlamento, que é o auxílio emergencial de 600 reais ou diz que inaugurou a transposição das águas do Rio São Francisco, uma obra que estava quase concluída, o que também é uma apropriação indébita. Eu pergunto: como se chama o ato de mentir sabendo-se que se está mentindo? É de cinismo que se chama? É de cinismo que se chama isso.

Ainda que sejamos favoráveis a esta medida provisória, achamos que ela precisa ser melhorada e vamos nos colocar nesta discussão para

tanto.

Documento 18/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 20:48	
Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARCELO CALERO-CIDADANIA -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação da Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o Cidadania gostaria de enfatizar a sua votação a favor e, especialmente, de agradecer pelo trabalho à Relatora, a Deputada Luisa Canziani, que inclusive acolheu uma emenda que nós apresentamos.

Quero também sublinhar, Sra. Presidente - e V.Exa. tem esta agenda importantíssima, fez um trabalho brilhante, com maestria, sobre o FUNDEB -, a importância de votarmos a PEC do FUNDEB o quanto antes, para que no próximo ano a educação básica deste País não sofra por falta de recursos.

Obrigado, Presidente.

Documento 19/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 20:48	
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de

sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido de inclusão de emenda do PT, proibitiva de demissões na área educacional durante a pandemia de coronavírus, no texto da Medida Provisória nº 938, de 2020, relativa ao apoio financeiro da União aos entes federativos contemplados com recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para mitigação das dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e da emergência de saúde pública provocada pela Covid-19.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, eu queria registrar, neste caso, o voto "não" do Partido dos Trabalhadores e, em especial, que a bancada do PT apresentou uma emenda que julgo muito importante. Ela pressupõe que não haja demissões na área da educação neste tempo de pandemia. Muitas Prefeituras têm feito demissões. Como as escolas não estão funcionando, contratos temporários estão sendo desfeitos. Haverá recontração depois, mas, como nós estamos debatendo, discutindo, esses profissionais da educação terão depois que fazer reposição de carga horária. Serão contratados, trabalharão mais, depois de ficarem desempregados neste período. Isso tem acontecido em vários Municípios. Infelizmente, foi considerada inconstitucional, mas eu peço o apoio de V.Exa., que tem esse belo trabalho na área de educação, para que a nossa bancada da educação, na Medida Provisória nº 938, sobre a compensação dos Fundos de Participação de Estados e Municípios, possa incluir essa emenda, como um pressuposto para que os Estados e Municípios que recebam esses recursos não façam demissões.

Então, nós vamos neste caso encaminhar o voto "não".

Documento 20/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 934, de 2020,

sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, da mesma forma, cumprimentando a Relatora pelo seu trabalho, nós do PSB votaremos "não" a esta parte que não atende aos pressupostos constitucionais, especialmente porque uma emenda do Deputado Danilo Cabral e uma emenda do Deputado Mauro Nazif foram inadmitidas.

O nosso entendimento é diverso. Portanto, eu peço que fique consignado o voto "não" do PSB, nesta parte.

Documento 21/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 20:52
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, pela bancada do PSOL, quero dizer que, igualmente, vamos registrar nosso voto contrário aos pressupostos constitucionais.

Nós apresentamos também uma série de emendas, que foram rejeitadas. É claro que respeitamos e reconhecemos o esforço da Relatora Luisa Canziani, mas temos grande preocupação, primeiro, com o tema da alimentação escolar, que pode ser substituída por um *voucher*, que tem valor muito inferior e também não garante a segurança alimentar dos nossos jovens, bem como com a legitimação da educação a distância como método que acaba substituindo a

educação presencial.

Por isso, eu gostaria de registrar o voto contrário do PSOL.

Obrigada.

Documento 22/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 01/07/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Acefalismo dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Justiça e Segurança Pública.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, pela Liderança do PDT, quero dizer que, sobre essa questão dos pressupostos constitucionais, também temos algumas divergências, por causa de emendas que não foram incorporadas. Nós temos algumas preocupações também, Presidente, especialmente no que diz respeito à questão da merenda escolar, que é especial nesta hora. Sabemos que muitas crianças vão à escola muito mais por causa da merenda. Sabemos disso. Isso é um atrativo, sim - não podemos desconhecer -, a partir do que tu aproveitamos para ofertar a educação, que sempre desejamos que seja de qualidade. Mas, por terem ficado algumas coisas de fora, queremos fazer esse registro quanto aos preceitos.

Presidente, quero também, permita-me V.Exa., fazer uma referência ao Governo Bolsonaro. Nós estamos vivendo uma realidade muito desgraçada no Governo Bolsonaro. Os três principais Ministérios têm problemas, estão acéfalos, tanto o da Educação quanto o da Segurança e o da Saúde. Depois vou pedir para fazer uma comunicação de Líder e vou falar dessa questão.

Por enquanto, quero só dizer que aos pressupostos constitucionais nós

vamos votar "não", Presidente.

Documento 23/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 20:52
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da parecer da Comissão Mista, quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, queremos registrar também o voto "não", apenas por essas questões processuais de emendas não acatadas. Quanto a esse objeto da substituição da aula remota, na verdade, sabemos que há uma preocupação enorme: que isso não seja sedimentado, em substituição à natureza presencial da educação, que é insubstituível.

Apesar de todo o esforço e com todo o reconhecimento, nós registrarmos "não" aos pressupostos.

Documento 24/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 20:56
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de votação da

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT orienta a votação favorável, pelos motivos já aqui expostos. Esta é uma medida provisória que precisamos fazer nesta excepcionalidade da pandemia. Mas é preciso dizer também que é muito pouco. O fundamental, para o que nós temos que caminhar, é a votação do FUNDEB.

Ver a Presidenta Dorinha dirigindo os nossos trabalhos agora nos faz lembrar dessa tarefa. Hoje foi um dia nacional de luta, com o *#votafundeb*. Nós queremos, portanto, solicitar mais uma vez ao Presidente Rodrigo Maia que marque a votação do FUNDEB, para que o Brasil possa respirar aliviado. Num governo como o do Bolsonaro, que teve três Ministros da Educação que não fizeram absolutamente nada pela educação pública brasileira, é no mínimo arriscado ficarmos sem votar o FUNDEB no mês de julho. Precisamos que ele seja aprovado, para que a educação respire aliviada com um FUNDEB permanente e constitucional.

Obrigado.

Documento 25/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 01/07/2020 - NICOLETTI-PSL -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Acatamento, pela Relatora Luisa Canziani, da Emenda de Plenário nº 15 destinada à inclusão de odontólogos no texto da proposição.

O SR. NICOLETTI (PSL - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

Olá, Presidente.

O PSL orienta "sim" ao texto do substitutivo da MP 934.

Eu gostaria de registrar que fui procurado por formandos do curso de odontologia - pela Ana Claudia e demais colegas - que estudam na Universidade Cathedral, aqui de Boa Vista, em Roraima. Procuraram-me para dar apoio à emenda de V.Exa., Presidente, a Emenda nº 15, sobre a inclusão da odontologia também na antecipação da formação. Já estavam a medicina, a enfermagem, a farmácia e a fisioterapia, e esses guerreiros da odontologia precisavam, sim, da aprovação dessa emenda. Nós conseguimos colocar um destaque, que não foi necessário. Foi acatado, então, pela Relatora Luisa Canziani.

Nós vamos votar favoravelmente a esta medida provisória muito bem elaborada pelo Governo Federal.

Documento 26/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SORAYA SANTOS-PL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Registro de voto dos Deputados Bosco Costa, Magda Mofatto e Christiane de Souza Yared. Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Agradecimento à Relatora Luisa Canziani pelo acatamento das Emendas de Plenário de nºs 15 e 138 de autoria, respectivamente, da oradora e da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, primeiro, gostaria de fazer um registro. A Deputada Magda Mofatto, a Deputada Christiane de Souza Yared e o Deputado Bosco Costa votaram com o partido nas últimas votações. Eles tiveram um problema de conexão.

O PL encaminha "sim" e aproveita para parabenizar pelo relatório a Deputada Luisa Canziani, a quem agradecemos por ter acolhido no seu relatório a Emenda nº 138, de minha autoria, em que chamo a atenção

para a necessidade de se computarem as horas do ensino a distância naquela carga horária exigida. Não é um tema fácil. Nós precisamos descentralizar - e o relatório trata dessa questão, da descentralização também -, para que cada escola possa ver como vai tratar do que é possível ser aproveitado em termos de conteúdo de cada matéria.

Então, o PL encaminha "sim", mais uma vez parabenizando-lhe, Deputada Dorinha, pelo acolhimento da Emenda nº 15, de autoria de V.Exa., dada a necessidade de incorporar essa categoria.

Documento 27/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Agradecimento à Relatora Luisa Canziani pelo acatamento da Emenda de Plenário nº 191 de autoria do orador.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar a Deputada Luisa Canziani, que é aqui do meu Estado do Paraná, pelo brilhante relatório. É uma medida provisória necessária neste momento, que dispensa a obrigatoriedade dos 200 dias letivos, mas mantém a carga horária, preserva a necessidade do cumprimento da carga horária. Isso dá segurança jurídica aos gestores municipais e estaduais de educação.

Também quero agradecer à Relatora por ter acolhido uma emenda minha, a Emenda nº 191, que garante o repasse de todos os recursos da União durante o período de pandemia: recursos para a merenda escolar, para o transporte escolar, do Programa Dinheiro Direto na Escola.

Certamente, as escolas vão ter que fazer reposição de aulas após a pandemia. Então, o nosso voto é favorável.

Parabéns à Relatora mais uma vez!

Documento 28/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 01/07/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós queremos dialogar um pouco com a Relatora. Não há objeção com relação à medida provisória. Ao relatório nós também votaremos favoravelmente, ressaltados os destaques - alguns deles ainda vamos estudar com mais profundidade. Preocupamos um pouco a antecipação da conclusão de cursos. Eu acho que há relação com a urgência, que há relação com o combate à pandemia na linha de frente, com os sintomas mais graves - na linha de frente estão os hospitais -, mas temos que verificar bastante quais profissões estão relacionadas a esses aspectos, para podermos justificar, talvez, a antecipação da conclusão de curso. Quando se diminui carga de hora-aula, corre-se o risco de diminuir o aprendizado. Então, precisamos ter cuidado, especialmente, com as profissões não tão relacionadas com o combate direto, na linha de frente, à pandemia.

De qualquer forma, neste momento, nós vamos votar favoravelmente ao conjunto do relatório da Deputada Luisa.

Documento 29/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 01/07/2020 - POMPEO DE MATTOS-PDT -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Luta do PDT pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, também vamos votar favoravelmente ao relatório da Deputada Luisa Canziani.

Quero dizer que nós estamos, na verdade, reorganizando o ano letivo, por causa da pandemia. A preocupação que temos é com as nossas crianças, com os nossos jovens.

Como dizia o Dr. Brizola, privilégio, só para as crianças. Ou seja, esse privilégio de ter dignidade, qualidade na educação, atendimento, um olhar generoso, nesta hora, é só para as nossas crianças e para os nossos jovens.

É por isso que o PDT toma posição, tem lado, briga em favor da educação, como temos brigado pelo FUNDEB. Está lá o nosso Deputado Idilvan Alencar, que representa o PDT muito bem na luta pela educação e pelo FUNDEB.

A educação é fundamental. Reorganizar o ano letivo eu diria que é questão *sine qua non* para botarmos ordem na casa, para garantirmos pelo menos a carga horária e darmos educação de qualidade para os nossos jovens mesmo na pandemia.

Por isso, nós votamos com a Relatora, votamos "sim", Presidente.

Documento 30/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 30/06/2020-
	CD	21:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela

Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Pedido à Relatora Luisa Canziani de acatamento de emenda sobre o estabelecimento do prazo de 15 dias para transição de ano letivo, oferecida à proposição pelo orador.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o partido Podemos orienta "sim" e parabeniza a Deputada Luisa Canziani pela dedicação, pelo comprometimento e pelo conhecimento da causa da educação, o que não é de hoje. A sua família e o seu pai militam nessa área. O Paraná bem sabe disso.

Nós gostaríamos também de pedir à nossa Relatora que considerasse o destaque que apresentamos, que prevê o tempo mínimo de 15 dias para a transição de um ano letivo para o outro, para não gerar confusão, sobreposição e para zelar minimamente pelo nosso corpo docente, pelo nosso magistério, pelos nossos professores.

Temos certeza de que, diante de todos esses fatos, nós teremos o melhor relatório e a melhor matéria e preservaremos a qualidade do ensino e a evolução das crianças em nosso País.

Parabéns, Deputada Luisa Canziani!

Parabéns a todos os envolvidos!

Documento 31/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 21:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Pedido de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB, evidentemente, encaminha o voto "sim", cumprimentando a Relatora por todo o esforço, por todo o trabalho.

Eu havia pedido mais um tempo porque um dos nossos colegas gostaria de orientar, mas ele está com dificuldade de contato. Portanto, em nome de toda a bancada do PSB, eu registro o voto "sim" e os cumprimentos à Deputada Luisa Canziani pelo relatório, por todo o trabalho desenvolvido, assim como a V.Exa., Deputada Professora Dorinha, e a toda a bancada da educação desta Casa.

O PSB tem a honra de ter vários dos seus integrantes como membros muito atuantes dessa bancada. Eu poderia destacar o Deputado Danilo Cabral, o Deputado Aliel Machado, entre vários outros que têm tido uma atuação decisiva na luta pela educação no nosso País. Eu mesmo tenho a honra de ser professor, e essa é uma condição da qual me orgulho muito.

Portanto, parabéns à Deputada Luisa Canziani e a V.Exa.!

E vamos votar o FUNDEB! Precisamos aprovar essa matéria o quanto antes. Sei que essa é uma luta de V.Exa. e de toda a Casa também.

O PSB orienta o voto "sim".

Documento 32/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	21:04
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputada Professora Dorinha, é um prazer vê-la orientando um assunto tão importante. V.Exa. tem uma história de militância e de vida. Parabéns! Sou admirador do seu trabalho.

Quero cumprimentar também a jovem Deputada Luisa Canziani, que tem na sua gênese, no seu sangue, o nosso grande Alex Canziani.

Ela agora cumpre com muita maestria esse desafio, já que a educação é a ferramenta mais fundamental para transformar uma nação. Infelizmente o Brasil passa por este momento muito crítico em relação à educação.

Também quero agradecer à Relatora por termos interagido muito em relação à alimentação escolar e por ter aumentado o percentual mínimo para a agricultura familiar, nas cidades menores, de 30% para 40%.

Então, o Solidariedade a cumprimenta e vota "sim".

Documento 33/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, o PSOL encaminha contrariamente à matéria, porque alguns limites para nós são intransponíveis.

É claro que se reconhece a importância de se flexibilizar no que diz respeito à carga horária e aos conteúdos essenciais serem garantidos. Mas há questões complexas e que não são consensuais nem nos partidos, nem entre os partidos, nem na sociedade, como é o ensino a

distância. Então, é muito importante não darmos um passo à frente que acabe consolidando certas agressões à cultura e à necessidade da educação como energia que não prescinde do educador.

Há bancos sem bancários, mas não há educação sem educadores. Há questões fundamentais como a distribuição da merenda escolar. Há uma regulamentação do FNDE, consolidada na lei que nós aprovamos, a Lei nº 13.987, de 2020. É de fundamental importância garantir essas questões, como também a possibilidade da compra de produtos da agricultura familiar, num momento de crise econômica e numa área da produção agrícola que realmente é geradora não só da maior parte dos alimentos produzidos no País, mas também da maior parte dos postos de trabalho ou dos empregos no campo.

Por fim, a proteção dos educadores deve ser um princípio. Deve-se proteger os alunos, proteger os educadores e garantir a estabilidade máxima para os profissionais da educação.

Por isso, como são coisas muito importantes, o PSOL encaminha "não".

Documento 34/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-30/06/2020-
	CD	21:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Está muito ruim o som.

Sra. Presidente, o PROS encaminha o voto "sim" e cumprimenta V.Exa. por estar presidindo esta sessão, bem como a Deputada Luisa Canziani pelo belo relatório, com a certeza de que vamos aprender muito com esse (*ininteligível*). Vamos aprender demais, vamos testar, vamos ver quem avançou, quem não avançou. Mas esse projeto cobre

muito essa parte.

Parabéns!

Documento 35/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	21:08
Publ.: DCD - 01/07/2020 - MARCELO CALERO-CIDADANIA -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento à Relatora Luisa Canziani pelo acatamento de emenda oferecida pelo orador à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Importância de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. MARCELO CALERO (CIDADANIA - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, gostaria de registrar o nosso agradecimento especial, como falei, à Deputada Luisa Canziani não só pela maestria com que conduziu esse relatório, mas também, especialmente, por ter acatado uma de nossas emendas, a emenda que confere protagonismo ao Conselho Nacional de Educação no sentido de participar da regulamentação desta medida provisória.

É importante lembrar, como eu já tive a oportunidade de falar, Presidente, que este ano tem que ser o ano do FUNDEB, uma agenda fundamental para o desenvolvimento da educação básica no Brasil.

V.Exa., com semelhante maestria e brilhantismo, conduziu os trabalhos de relatoria na Comissão. Eu queria sublinhar a necessidade de nós aprovarmos o quanto antes a PEC que foi objeto do trabalho que V.Exa. conduziu com tanto afinco.

Muito obrigado.

Documento 36/147

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 21:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques. Pedido à Presidência de acolhimento do Requerimento de Destaque nº 12 apresentado à proposição.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, a nossa compreensão sobre este momento de excepcionalidade é que a educação vive um vácuo de exemplo, uma circunstância em que fomos tocados pelo processo de fundamentalismo, de atraso, de inépcia. Eu espero que o que venha por aí seja menos tóxico do que Weintraub e menos desconcertante do que o que aconteceu nos últimos 5 dias.

Essa medida provisória inaugura a garantia de empoderamento das redes estaduais e municipais e do Conselho Nacional de Educação. Há problemas? Há. Por isso existem destaques. Inclusive, eu não quis usar outro tempo, mas queria uma informação: por que o Destaque nº 12 foi inadmitido? O destaque propõe a inauguração de um sistema que facilite o REVALIDA, não inclui o REVALIDA na medida. Constrói um sistema de desburocratização em nível de MEC. É o Destaque nº 12. Eu peço que esteja contemplado entre os destaques que serão apreciados.

O PCdoB, porque criamos a possibilidade de tirar a educação do vácuo legal neste momento de excepcionalidade, votará "sim" ao mérito da medida provisória.

Documento 37/147

84.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020-
CD 21:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Protesto contra a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2.630, de 2020, relativo à instituição da Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (o chamado projeto de lei das fake news). Defesa de rejeição da propositura pela Câmara dos Deputados.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, queria, primeiro, parabenizar a Deputada Luisa Canziani, que, desde o início, quando foi designada Relatora, conduziu uma série de debates com Parlamentares e com o setor da educação para melhorar o relatório. Essa melhoria foi feita e foi significativa em relação ao texto recebido inicialmente pelo Congresso. Inclusive, ela acatou algumas emendas nossas. Eu gostaria de agradecer à Deputada e orientar o voto "sim" pelo Partido Novo.

A medida provisória é importante para o País e para a educação neste momento de pandemia. Temos algumas preocupações alinhadas com o que o Deputado Samuel Moreira falou - não vemos algumas das categorias que foram incluídas agora como essenciais no combate à pandemia - e outras preocupações que vamos trabalhar durante os destaques. Falaremos mais disso na ocasião.

Por fim, gostaria só de lamentar a recente decisão do Senado de aprovar o PL das *fake news*. Nós todos somos contra as *fake news*, já fomos vítimas delas, mas a forma adequada de combatê-las não é com o PL aprovado agora no Senado. Vamos trabalhar para que seja rejeitado na Câmara, para que não corramos o risco de haver censura prévia no nosso País.

Muito obrigado.

Documento 38/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 30/06/2020-
	CD	21:12
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LEDA SADALA-AVANTE -AP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela

Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques. Defesa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. LEDA SADALA (Bloco/AVANTE - AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Presidente, minha Coordenadora.

Nessa matéria, o Avante orienta "sim".

Porém, quero fazer um apelo: nós precisamos garantir o acesso à educação. Então, pautemos o FUNDEB.

Muito obrigada.

Parabéns! Fico feliz por vê-la aí!

Documento 39/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, vou encaminhar pela Minoria, por delegação do Deputado José Guimarães.

Como alguns membros da base e até o PSOL divergem da aprovação, a Minoria libera a bancada, apesar de que parte significativa interpreta como relevante a matéria que ora está sendo discutida e inclusive

parabeniza a Relatora, a Deputada Luisa Canziani, que procurou envolver todas as novas ideias e absorveu muitas emendas que foram apresentadas na tentativa de correção do texto, como o repasse permanente de recursos, seja para o transporte escolar, seja para a própria merenda.

Compreendo a desconfiança, muitas vezes, em relação ao ensino à distância, mas fica aqui, portanto, a liberação da bancada para que possamos concluir esta matéria o mais rápido possível.

Documento 40/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -30/06/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 01/07/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressaltados os destaques.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sra. Presidente, o Governo vai orientar "sim" a esta medida provisória importante que o nosso Presidente Bolsonaro editou e que foi consideravelmente aperfeiçoada pela Relatora, a Deputada Luisa Canziani, que ouviu os argumentos do Governo.

Até há poucos minutos, antes de iniciar a votação, estávamos no Palácio do Planalto conversando com o Presidente da República eu, a Deputada Luisa Canziani e o Deputado Capitão Alberto Neto sobre a medida provisória. Até o último momento, a Relatora estava completamente aberta aos argumentos do Governo, de maneira que o texto ficou efetivamente muito melhor.

Então, queria parabenizar mais uma vez a Deputada Luisa Canziani e agradecer a S.Exa. pela abertura em relação aos argumentos do Governo.

Por isso, o Governo vai orientar "sim".

84.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 21:16

Publ.: DCD - 01/07/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Substitutiva oferecida pela Relatora da Comissão Mista à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa noite, Presidente, Deputada Professora Dorinha.

Eu quero saudar aqui a Relatora e todos que se manifestaram em prol da educação.

A educação é prioridade, deve ser considerada prioridade em nosso País. Somente através da educação podemos construir um Brasil melhor.

Eu queria aqui fazer referência às escolas indígenas e às professoras indígenas que hoje estão fazendo um papel fundamental no combate à pandemia.

As escolas indígenas também têm passado por essa dificuldade de se ajustar e de colocar esse período das aulas, que estão paralisadas, mas também existe a preocupação em saber quando nós vamos retornar ao período normal.

Então, a REDE vai orientar o voto "sim" quanto ao mérito.

Vamos trabalhar para que cada aluno possa ter seus dias recuperados, mas com todo o sistema de proteção à vida. A prioridade nossa é proteger a vida.

84.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020-
CD 21:20

Publ.: DCD - 01/07/2020 - CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC

Sumário

Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Solicitação ao Governo Federal de apoio financeiro aos Municípios do Estado de Santa Catarina, para reversão dos prejuízos causados pelo ciclone bomba.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, nobre Deputada Dorinha.

Eu quero parabenizá-la pela Presidência desta importante votação. Essa MP foi muito bem relatada pela nobre Deputada Luisa Canziani, que acolheu inclusive a sua emenda, com relação aos profissionais de odontologia.

Quero dizer, Deputada Professora Dorinha, que nós precisamos relatar com urgência o nosso FUNDEB, o novo FUNDEB, para podermos dar uma resposta em especial a todos os professores do País que estão angustiados com essa pauta.

Também quero registrar, com muita tristeza, Sra. Presidente, a formação de um ciclone, chamado "ciclone bomba", no Sul do País, em especial no Estado de Santa Catarina, que levou a óbito três pessoas. Atingiu vários Municípios do nosso Estado, inclusive o Município de Lages. Estamos muito preocupados com os ventos que poderemos ter ainda na noite de hoje. Chegamos a ter ventos de mais de 100 quilômetros por hora atingindo estabelecimentos comerciais, residências privadas e estabelecimentos públicos. Em um momento de tanta dificuldade, com a pandemia, com a questão da economia do País e dos nossos Estados e Municípios, temos mais essa situação, que levou três vidas e deixa um rastro de prejuízo nos Municípios catarinenses e do Sul do País.

Portanto, já quero aqui pedir, Deputado Major Vitor Hugo, todo o apoio do Governo Federal para os Municípios atingidos no Estado de Santa Catarina, porque precisamos de muita solidariedade.

Parabéns, nobre Presidente Professora Dorinha, nossa Coordenadora da Secretaria da Mulher! Hoje é o dia da Deputada Luisa, com o relatório. Na semana que vem, queremos, todas nós, estar aqui no plenário para prestigiar a votação da PEC do novo FUNDEB.

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	30/06/2020-21:32		
Publ.: DCD - 01/07/2020	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA			
-				
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	QUESTÃO ORDEM QUESTÃO ORDEM	DE DE	

Sumário

Questão de ordem sobre a reconsideração, pela Presidência, da decisão pela inadmissibilidade da Emenda de Comissão nº 68 (Requerimento de Destaque nº 12), oferecida pelo PCdoB à Medida Provisória nº 934, de 2020, sobre o estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputada Dorinha, trata-se de um pedido de reconsideração da decisão sobre a Emenda de Comissão nº 68, que corresponde ao Destaque nº 12. Tivemos a notícia agora, durante a finalização da votação do mérito, de que ela havia sido inadmitida.

Eu arguo com o art. 137 do Regimento Interno, que trata do recebimento das proposições e diz que cabe à Mesa devolver proposições apenas em três situações: se não estiverem devidamente formalizadas; se forem antirregimentais; ou se versarem sobre matéria alheia à Câmara ou inconstitucional. A Emenda nº 68 não se encaixa em nenhuma dessas três hipóteses previstas no art. 137.

Portanto, eu peço a reconsideração, para que se mantenha o destaque apresentado pelo PCdoB, um destaque ativo, e, evidentemente, se analise *a posteriori* se o seu conteúdo é ou não adequado. A Relatora inclusive se pronunciou nesse sentido quanto à emenda, porque, apesar de rejeitada, esta não foi considerada inconstitucional e não tem impacto financeiro.

Então, peço à Secretaria-Geral da Mesa que reconsidere e reconheça a natureza ativa do Destaque nº 12, relativo à Emenda de Comissão nº 68, de origem do PCdoB, da lavra da Líder, a Deputada Perpétua Almeida, que pretende apenas propor um sistema de agilização no MEC em relação ao REVALIDA. Não é, portanto, matéria estranha à

reorganização do sistema educacional neste período de pandemia.

Peço a reconsideração nesta questão de ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Professora Dorinha Seabra Rezende. Bloco/DEM - TO) - Deputada Alice Portugal, a Mesa recolherá a questão de ordem levantada por V.Exa., que será respondida oportunamente.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Obrigada.

Documento 44/147

84.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 30/06/2020- CD 21:40
Publ.: DCD - 01/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Expectativa quanto à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Agradecimento a Parlamentares, entidades e outros pela colaboração com a oradora na construção do substitutivo oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia pela designação da Parlamentar para Relatora da proposição.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, quero deixar registrado o nosso reconhecimento pela brilhante condução de V.Exa. nessa matéria.

Inclusive, Deputada, esperamos poder deliberar sobre o FUNDEB, esse que é o grande mecanismo da educação básica. V.Exa. trouxe um texto que, sem dúvida alguma, vai minimizar as desigualdades educacionais e, mais do que isso, dar mais recursos a quem tem mais desafios.

Por isso, quero deixar registrado o nosso reconhecimento e a nossa gratidão pelo brilhante trabalho que V.Exa. faz nesta Casa.

Aproveito, Presidente Professora Dorinha, para agradecer aos

Parlamentares que estiveram conosco nessa matéria e agradecer ao Conselho Nacional de Educação, por meio da brilhante figura do Presidente Curi, que muito nos honra. O conselho teve um papel importantíssimo nesse momento de suspensão de aulas, inclusive sendo o grande indutor das políticas educacionais.

Quero deixar também o nosso reconhecimento ao CONSED, à UNDIME, aos nossos Secretários Municipais, ao Todos pela Educação, por meio do João Marcelo, ao Ministério da Educação, à Secretária Ilona, ao Secretário Vogel, enfim, a todos aqueles também no MEC que nos ajudaram e ao FNDE.

Também deixo o nosso reconhecimento a uma grande figura da educação brasileira, Cláudia Costin, e ao grupo de trabalho que o Presidente Rodrigo Maia criou na Câmara dos Deputados para deliberar sobre questões do ensino superior.

Quero deixar também o meu reconhecimento ao meu Líder, Deputado Pedro Lucas Fernandes, ao Deputado Arthur Lira e, especialmente, ao Presidente Rodrigo Maia, que nos confiou essa relatoria.

Muito obrigado.

Documento 45/147

86.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	07/07/2020-15:00
Publ.: DCD 08/07/2020 -	- ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) -
Obrigado, Sr. Presidente.

Ao encaminhar este destaque, peço aos Deputados e às Deputadas atenção, porque é um destaque simples, mas, no meu entender, muito



importante.

Apenas resgato o que já aprovamos. A Deputada Luisa Canziani fez um relatório que, no meu entender, melhorou bastante o que veio da medida provisória inicialmente. Nesse sentido, nós garantimos para a educação infantil, por exemplo, a não obrigatoriedade dos 200 dias letivos e também da carga de 800 horas; para o ensino fundamental e médio, a desobrigação dos 200 dias letivos e a permissão de se cumprir a carga mínima de 800 horas durante o ano de 2021.

Além disso, com relação ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ao Sistema de Seleção Unificada - SISU e ao Programa Universidade para Todos - PROUNI, colocamos a possibilidade de rematrícula; no ensino superior, a desobrigação dos 200 dias letivos, com antecipação da conclusão dos cursos e também dos estágios curriculares. Portanto, foram alterações importantes, prevendo um retorno às aulas. Não será um retorno simples, e os trabalhadores da educação, tanto professores quanto os que estão na equipe técnica, terão um trabalho a mais na retomada desse processo.

O Conselho Nacional da Educação fica responsável por editar as diretrizes nacionais para implantar a regra. E isso deverá ser feito em conjunto com setores da saúde e da assistência social. Enfim, o que nossa emenda propõe é democratizar esse processo. Seria muito ruim, Presidente, que isso viesse do Conselho Nacional, mas sem levar em consideração as entidades que também são responsáveis pelo sistema educacional no Brasil.

Assim, propusemos, na nossa emenda, que a UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação também faça parte das opiniões e dos conselhos a serem dados pelo Conselho Nacional da Educação.

Além da UNDIME, que a CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, a União Nacional dos Estudantes, a ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e várias outras entidades, como a FASUBRA, que é dos técnico-administrativos do Ensino Superior, possam fazer parte das decisões que serão tomadas pelo Conselho.

Isso é muito importante, Deputadas e Deputados, porque nós não podemos simplesmente desconhecer a realidade de cada uma dessas instituições, dos próprios Estados e dos Municípios. Por isso, nós estamos incluindo-os, para que eles sejam ouvidos nesse retorno e nessas diretrizes que serão colocadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Enfim, vamos democratizar o debate do retorno às aulas, com pleno conhecimento daqueles que trabalham nas escolas nos seus diversos níveis. Este é o nosso destaque, para o qual peço o apoio do conjunto de Deputadas e Deputados.

Muito obrigado.

Documento 46/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 15:04
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre o teor da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como eu não coloquei este 1 minuto, somado aos outros 3 minutos, eu quero aproveitar para fazer uma solicitação aos Deputados e Deputadas.

Vejam bem, esta emenda não tem recursos a mais, não vai demandar esforços financeiros por parte nem da União, dos Estados ou dos Municípios, apenas democratiza. Como professor, eu sei disso. É impossível que nós restabeleçamos um procedimento de retorno às aulas sem levar em consideração essa experiência que nós temos nas diversas unidades escolares. Essas entidades são muito importantes. Vejam bem que não são entidades ligadas apenas aos trabalhadores da educação e aos estudantes, mas também aos Municípios e aos Estados. É óbvio que eles vão ter que opinar sobre essas diretrizes, as diretrizes gerais que a União, através do Conselho Nacional de Educação, fará.

Portanto, esta é uma emenda simples, mas importante para democratizar esse retorno às aulas. E vai ser muito útil ao nosso corpo docente e discente.

Muito obrigado.

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020-
CD 15:04

Publ.: DCD - 08/07/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Presidência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 199, de 2019, sobre alteração dos arts. 102 e 105 da Carta Magna, com vista à transformação dos recursos extraordinário e especial em ações revisionais de competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. (prisão de condenados em segunda instância). Importância da aprovação da propositura.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD vota "não" à emenda.

E eu quero aproveitar este tempo que me resta, Sr. Presidente, para fazer aqui um apelo ao Presidente da Casa e a todos os Deputados para que nós possamos votar o mais rápido possível a PEC da Prisão em Segunda Instância. É fundamental que nós venhamos a alterar os arts. 102 e 105 da Constituição, trazendo o trânsito em julgado para a segunda instância criminal, tributária e trabalhista. Este é o anseio da população, e nós temos que dar uma resposta para a população brasileira.

Precisamos aprová-la, para que entre em vigor neste momento e possa punir realmente os bandidos, os culpados e as pessoas que se comportam de forma errada no nosso País. Não adianta aprovar uma PEC de faz de conta, que venha a ser uma anistia para as pessoas do mal neste País, Sr. Presidente.

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020-
CD 15:08

Publ.: DCD - 08/07/2020 - ÁTILA LIRA-PP -PI

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO



Sumário

Homenagem póstuma ao Deputado Assis Carvalho. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, inicialmente, eu queria destacar as nossas condolências à família do Deputado Assis Carvalho, nosso conterrâneo, do Partido dos Trabalhadores.

Faço uma homenagem a esse grande homem público, que foi um Deputado ativo e dedicado à causa sindical bancária! S.Exa. foi Secretário de Saúde, Deputado Estadual e Deputado Federal. Em nome do PP, quero transmitir os nossos sentimentos por essa perda.

O partido vai votar "não", com o Relator.

Documento 49/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha o voto "não" à emenda e considera importante, sim, a participação das entidades nesse processo da retomada dos conteúdos no momento de pós-pandemia. Um fórum de discussão é um fórum de discussão, e é importante esse processo democrático. Contudo, o Conselho Nacional de Educação é um órgão deliberativo. Portanto, nós não podemos confundir um debate, um momento até de politizar a discussão, com

um órgão deliberativo, que é o Conselho Nacional de Educação. Se nós tivermos que democratizar o Conselho Nacional de Educação, teremos de discutir a composição do conselho. Eu considero importante um fórum de debates para tratar do tema. A Deputada Luisa Canziani fez um bom relatório.

Portanto, o Republicanos encaminha "não" a esta emenda.

Documento 50/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - BETO PEREIRA-PSDB -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vai orientar "não", pela manutenção do texto da Relatora, haja vista que nós acreditamos ser desnecessário que mais outros órgãos participem disso, tendo em vista que já temos o Conselho Nacional de Educação, que já é o órgão consultivo do Ministério da Educação.

Documento 51/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 08/07/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº

13.979, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, cumprimento V.Exa. e os demais.

O nosso partido vota favoravelmente à emenda. Entende que esta emenda democratiza e possibilita a participação da sociedade nas deliberações para o retorno às atividades escolares.

Portanto, o voto do PDT é "sim".

Eu aproveito para pedir a V.Exa. que, assim que for possível, conceda-me o nosso tempo de Líder.

Obrigado.

Documento 52/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DAVID SOARES-DEM -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Votos de pronta recuperação da saúde ao Presidente Jair Bolsonaro, acometido pela COVID-19. Falecimento do Deputado Assis Carvalho.

O SR. DAVID SOARES (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas acompanha o relatório e vota "não" à emenda.

Anexo a esta declaração de voto, trazemos os meus votos de estima à recuperação da saúde do nosso Presidente, que foi diagnosticado, infelizmente, com a COVID-19.

Expresso, mais uma vez, os meus votos de pesar pela perda do nosso

colega lá do Piauí. Que Deus conforte a sua família!

Mais uma vez, o Democratas vota "não".

Documento 53/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PTB vota "não", na medida em que entende que cabe ao Conselho Nacional de Educação elaborar as diretrizes nacionais. Inclusive, quero aqui fazer um reconhecimento público ao papel que o Conselho Nacional de Educação tem tido neste momento de suspensão de aulas. Elaborou o Parecer nº 5, que regulamenta as atividades não presenciais, e o parecer foi elaborado por muitas mãos e inclusive submetido a consulta pública.

Portanto, o PTB orienta o voto "não". Nós acreditamos que o processo de elaboração das diretrizes tem sido feito de maneira muito democrática.

Documento 54/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:12
Publ.: DCD - 08/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao

ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Falecimento do Deputado Federal Assis Carvalho.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Deputado Luis Miranda, o PSOL orienta o voto "sim".

Evidentemente, uma emenda como esta atribui um caráter democrático e de acompanhamento do Conselho Nacional de Educação, das diretrizes que precisam ser implementadas neste País, que vive um verdadeiro apagão educacional. Vivemos um apagão educacional porque a política do Bolsonaro, durante 1 ano e 6 meses de Governo, tem sido o desmonte das nossas universidades e Institutos Federais. Vivemos um apagão educacional porque ele colocou os ideólogos olavistas para comandarem um dos mais importantes Ministérios do País, o Ministério da Educação. Agora, depois da ampla mobilização contra o Weintraub, que acabou sendo demitido, nós sabemos que esta Pasta segue sem mando.

Evidentemente, estando a sociedade civil junto ao Conselho Nacional de Educação, isso ajudará na elaboração das diretrizes. Contudo, ao mesmo tempo, é fundamental que tenhamos políticas públicas para resolver o apagão educacional, que também acontece nas redes estaduais e municipais, em função da desigualdade informacional e do descaso com a educação pública brasileira.

Portanto, o PSOL vota favoravelmente ao destaque do PT e aproveita este momento para se solidarizar com a família e os companheiros do Partido dos Trabalhadores pelo falecimento do Deputado Assis Carvalho.

Documento 55/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-07/07/2020-
	CD	15:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº

13.979, de 2020. Descaso do Governo Jair Bolsonaro com a educação. Expectativa quanto à nomeação do próximo titular da pasta educacional.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim", porque compreende que a participação das entidades nesse processo do currículo e da gestão pública do Conselho é muito melhor para a democracia universitária, para a democracia na educação.

Nós estamos falando exatamente de uma área que em qualquer Governo seria prioridade, mas, no Governo Bolsonaro, nós já vamos para a nomeação de um quarto ou de um quinto Ministro, se considerarmos que houve um quarto.

O primeiro falou mal dos brasileiros; sequer honrou o País que deu a ele pátria. O segundo só fazia polêmicas, perseguia os estudantes brasileiros, retirou recursos das universidades e das pesquisas. O terceiro nem assumiu porque mentiu sobre a sua formação curricular. O quarto, se é que nós podemos considerar que é o quarto, não deu certo o balão de ensaio! Era um cara que literalmente só defendia a universidade privada ou o ensino pago. E, quanto ao quinto, nós estamos à espera de alguém que seja capaz de honrar aquela cadeira que foi de Darcy Ribeiro.

Muito obrigada.

Documento 56/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 15:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta contra essa emenda. Entende que o Conselho Nacional da Educação já está lá

para definir as diretrizes para a educação a serem aplicadas, de acordo com o que estabelece essa medida provisória. E vota contra também porque, quanto às entidades que estão incluídas nessa emenda do PT, são muitas as entidades que, se entendem de educação, é porque alguns dos seus membros estão há anos ou até décadas para se formar num curso, como muitos integrantes da UNE e da UBES, que estão ocupando o espaço na universidade que poderia ser de um aluno aplicado para fazer política em lugar disso.

Entregar a diretriz da educação para a UNE, para a UBES ou para outros sindicatos é completamente contrário ao interesse nacional, ao interesse de ter uma educação melhor para as nossas crianças, para os nossos jovens, para todos os brasileiros.

Portanto, o NOVO orienta "não" a essa emenda.

Documento 57/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador sobre a prorrogação do auxílio emergencial concedido às famílias de baixa renda para enfrentamento da crise gerada pelo coronavírus. Apoio à criação de renda básica permanente para as populações menos favorecidas. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Homenagem póstuma ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente Luis Miranda. Peço desculpas por não ter conseguido entrar a tempo. Desde já, agradeço a sua gentileza.

Quero pedir que seja somado o meu tempo de Líder para fazer uma avaliação rápida dos fatos, se V.Exa. me permitir, Sr. Presidente. Primeiro, gostaria de destacar a importância de várias matérias que têm surgido ao longo de análises que temos assistido nos últimos

períodos sobre o auxílio emergencial.

Nós apresentamos propostas a esta Câmara dos Deputados para que houvesse a prorrogação do auxílio emergencial. Temos tido, Sr. Presidente, um cuidado muito grande de fazer essa proposta à luz de algo que tenha sustentabilidade fiscal, para que pudéssemos ter segurança com relação a esse gasto. E todos os fatos recentes, pontualmente de incremento da economia, estruturalmente naquilo que tem sido a ampliação da demanda da faixa de renda menos favorecida, das pessoas mais carentes, só confirmam aquilo que tem sido a nossa convicção.

Quando nos somamos a um conjunto de outros partidos - e tivemos a acolhida do nobre Presidente Rodrigo Maia, quando ele organizou um debate com vários economistas sobre o auxílio emergencial - isso ficou ainda mais evidente.

Há uma pergunta que naquele momento endereçamos a todos os economistas e que o próprio Presidente Rodrigo Maia repetiu em várias entrevistas. Ele indagava: *"Quanto custa não manter o auxílio emergencial, que tem tido uma virtuosidade no sentido da distribuição de renda e de aquecimento da economia"*.

Agora mesmo, estudos que hoje repercutem em vários órgãos de imprensa, acabam caracterizando, de forma muito evidente, a questão do auxílio emergencial.

Há alguns movimentos nesta Casa de instar um debate, em que cito - pelo fato de a ele estar se dedicando - a Deputada Tabata Amaral, o Deputado Felipe Rigoni, o Deputado João Campos, e nós do Cidadania também estamos muito integrados nisso, para que no bojo dessa discussão, na análise desta política pública que tem tido esse efeito extremamente virtuoso, tenhamos fundamento para discutir uma política duradoura de renda básica à nossa população. O próprio Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, tem se referido a esse tema. Ele, que parecia descartá-lo, cada vez mais tem entendido a virtuosidade desse programa.

Se esse programa unifica outros, não temos nenhuma restrição. E, desde já, vamos trabalhar para que esse programa de renda esteja vinculado a um conjunto de normas, aquilo que alguns chamam de porta de saída e outros chamam de *performance*, aquilo que animou o primeiro Projeto Bolsa Escola. Era então Ministro da Educação o nosso companheiro de partido Cristovam Buarque. Isso foi consolidado no Governo de Fernando Henrique, quando se vinculava ao chamado projeto Bolsa Escola o desempenho escolar. Queremos que este debate em torno da renda básica universal possa vir de forma estruturada, com claro endereço, demonstrando que isso significará

não gastos, mas um investimento e vinculado a metas exatamente de desempenho, para que isso signifique não simplesmente passar recurso, mas passar recurso com o condicionante de que isso seja um passaporte de melhoria da inserção social e econômica das pessoas.

Sr. Presidente, voltando à matéria ora em tela, quero me referir ao belo trabalho feito pela Deputada Luisa Canziani, que dialogou para que pudéssemos ter isso.

Agora mesmo, conversei longamente com o nosso Deputado Zé Silva, que é Líder do Solidariedade, sobre a ampliação do PNAE. Com relação a esse emenda específica, a nossa orientação é "não" à emenda, porque consideramos que o Conselho Nacional de Educação já tem discernimento e composição suficiente para fazer a regulamentação dessa matéria.

Por derradeiro, quero também me somar às manifestações de solidariedade e carinho ao nosso Deputado Assis Carvalho, que esteve conosco durante muito tempo, relatamos matéria juntos, e que sempre se distinguiu por sua coerência e por sua capacidade de diálogo. A ele a nossa homenagem, Sr. Presidente .

Muito obrigado.

Documento 58/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GREYCE ELIAS-AVANTE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Falecimento do Deputado Assis Carvalho. Infecção do Presidente Jair Bolsonaro pelo coronavírus. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Presidente e demais Deputados.

A nossa orientação a essa emenda é "não", tendo em vista que

entendemos que o trabalho da Relatora, a Deputada Luisa Canziani, conforme dito agora pelo nosso amigo Deputado, foi um trabalho de diálogo, de discussão, ouvindo todas as partes. Entendemos que o relatório dela contempla a necessidade e também a vontade de todas as partes.

Claro que temos que ressaltar que o Conselho Nacional de Educação continua elaborando as diretrizes. Logo, entendemos que ele representa todas essas entidades.

Quero também me solidarizar à família do nosso amigo Deputado Assis e desejar-lhes nossos sentimentos. Que o Espírito Santo possa consolá-los. Que eles tenham nosso carinho e possam contar sempre conosco.

Aproveito ainda a oportunidade para dizer que o nosso Presidente testou positivo para a COVID. Nós também nos solidarizamos neste momento com as famílias que estão sofrendo com as mortes que estão ocorrendo nessa pandemia. Que todos se sintam abraçados por mim e pelo nosso partido.

Muito obrigada.

Documento 59/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:24
Publ.: DCD - 08/07/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Falecimento do Deputado Assis Carvalho.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE, Sr. Presidente, gostaria de acompanhar o destaque do PT, um destaque que nos parece justo por ampliar essa parte de elaboração das diretrizes, juntamente com o Conselho Nacional de Educação.

Quero aproveitar também o tempo que me resta para me solidarizar

com toda a bancada do PT pela perda do Deputado Assis Carvalho, mostrar esse sentimento que ultrapassa, neste momento de pandemia, a todos. Que a sua família também sinta nosso sentimento de solidariedade e mantenha a força e a energia. Esse momento de perda é bastante triste para todo mundo, mas é preciso ter essa solidariedade com cada família.

Então, a REDE vai orientar "sim", acompanhando o destaque do PT.

Documento 60/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 15:24	
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Falecimento do Deputado Assis Carvalho. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, quero dizer que nas Breves Comunicações eu já havia me solidarizado com o PT e com a família do nosso querido Deputado Assis Carvalho, que deixa uma lacuna enorme na luta pela democracia em nosso País, um grande e afetivo legado pelo seu povo do Piauí.

Esse destaque é muito importante porque é um destaque complementar à representatividade do Conselho Nacional de Educação. Nós também achamos que o relatório da Deputada Luisa foi muito bom. Mas é óbvio que, quando vamos discutir o retorno às aulas em pandemia, é muito importante complementar à visão dos técnicos em educação a opinião daqueles que representam as partes constitutivas da comunidade educacional - professores, alunos, funcionários de escolas, docentes de universidades, servidores, estudantes universitários.

Então, não deturpemos, porque me parece que o velho no novo tem um certo trauma de não ter dirigido a UNE. Mas é necessário e salutar complementar à visão técnica do Conselho Nacional de Educação as

opiniões das partes constitutivas da comunidade educacional.

Por isso, a Minoria vota "sim" a esse excelente destaque.

Documento 61/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar o voto "sim" pela importância desse destaque.

Veja bem, nesse momento de excepcionalidade, em que nós precisamos nos reinventar para nos adaptarmos às situações problemáticas em que nos encontramos, não existe caminho melhor do que ouvirmos as partes envolvidas.

Esse destaque está propondo que instituições importantíssimas do processo educacional sejam ouvidas no momento da definição das regras pelo Conselho Nacional de Educação.

Por isso, a Oposição vai orientar o voto "sim", com responsabilidade, e pede às Sras. e aos Srs. Deputados que botem a mão na consciência e pensem na importância da aprovação desse destaque.

Documento 62/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:28
Publ.: DCD - 08/07/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 13, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para trazer à luz do que estamos tratando, o texto do PLV determina que o Conselho Nacional de Educação, o nosso CNE, edite diretrizes para a implementação das regras dessa MP. A emenda, por sua vez, estabelece a edição dessas diretrizes e contará com a participação de mais 12 entidades - ou seja, não tem nenhum fundamento disso -, além do próprio Conselho Nacional. Entretanto, a proposta vai desfigurar o papel do Conselho como órgão consultivo do Poder Executivo. O Governo reconhece no CNE o órgão e a instância, além disso, esse incremento de números de entidades pode trazer prejuízos à celeridade da aplicação da norma.

Portanto, o Governo orienta "não".

Documento 63/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ÁTILA LIRA-PP -PI		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ÁTILA LIRA (Bloco/PP - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Esse destaque pretende estabelecer o recesso escolar.

Ora, essa é uma matéria tipicamente dos sistemas municipais de ensino e das escolas. Portanto, é uma proposta que não cabe neste momento, sobretudo quando nós temos que considerar a autonomia

dos sistemas de ensino e das escolas.

O PP vota com o Relator, vota "não".

Documento 64/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 15:32	
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Reiteração do pedido à Presidência de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT orienta "sim" à emenda.

Essa emenda, Presidente e Deputados, busca garantir um período mínimo de intervalo para os educadores e também para os estudantes, o que vai ser necessário para garantir o mínimo de qualidade da aprendizagem.

Por isso, nós votamos "sim".

Eu aproveito o momento também, Presidente, para mais uma vez fazer aqui uma cobrança à Mesa Diretora da Casa: que paute o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, porque, se depender do Governo Bolsonaro, ano que vem, nem recursos para a educação básica nós teremos. Tem sido esta a prática deste Governo, infelizmente: colocar Ministros após Ministros, cada um desorganizando mais, fazendo uma verdadeira balbúrdia no sistema educacional brasileiro.

Nós votamos "sim" à emenda e gostaríamos muito de votar "sim" ao FUNDEB, para garantir que a educação básica brasileira tenha

recursos permanentemente para melhorar a educação no Brasil.

Muito obrigado.

Documento 65/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:32
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DARCI DE MATOS-PSD -SC		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Falecimento do Deputado Assis Carvalho. Manifestação de votos de condolências aos seus familiares. Votos de pronto restabelecimento da saúde ao Presidente Jair Bolsonaro. Solidariedade aos familiares das vítimas da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD orienta "não" à emenda.

E, em nome da bancada do PSD, nós queremos nos solidarizar com a família do Deputado Assis e desejar ao nosso Presidente Bolsonaro melhoras, que ele possa ficar bom o mais rápido possível para continuar conduzindo o Brasil. Também queremos nos solidarizar com as famílias das pessoas que faleceram nesta pandemia, que são milhares.

Documento 66/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/07/2020-15:32
Publ.: DCD 08/07/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em

separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Sem revisão do orador.) - Presidente, esse destaque, que é de autoria do Podemos, diz respeito ao fato de provavelmente nós termos 2 anos letivos praticamente em 1 ano. Por isso, nós queríamos prever um intervalo de pelo menos 15 dias para uma matéria não se sobrepor à outra, nós criamos o mínimo de organização e também prevermos a integridade dos nossos professores, bem como dos alunos.

Nós vivemos um momento atípico, um cenário diferente, um mundo novo em que todos nós queremos encontrar solução. Então, como solução, seria razoável que nós tivéssemos esses 15 dias até mesmo para que se adequasse a grade, as pessoas fizessem o bom entendimento, os alunos assimilassem o que tem acontecido, para que não haja prejuízo pedagógico e educacional, e sim avanço na qualidade de ensino.

Então, o nosso destaque é nesse sentido. Acredito que não é para prejudicar toda a matéria e muito menos o relatório da Deputada Luisa, que foi tão bem preparado e tão bem discutido com todas as Lideranças. Ele é mais no intuito de colaborar e evitar essa confusão entre os alunos e até mesmo a qualidade dos professores.

Dito isso, Sr. Presidente, pedimos que ele seja aprovado.

Muito obrigado.

Documento 67/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 15:36	
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº

13.979, de 2020.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é claro que existe uma boa intenção nesta emenda, mas eu não considero que nós tenhamos que votar uma obrigatoriedade de um período de recesso de 15 dias pelo fato de que a medida provisória já flexibilizou os 200 dias letivos. No ensino infantil, inclusive se flexibilizaram as 800 horas obrigatórias. E, nos ensinos fundamental e médio, também foram flexibilizados os 200 dias letivos.

Então, cabe aos Estados e Municípios a organização de como será feito esse pós-pandemia e durante a pandemia, para que os alunos tenham o melhor aproveitamento possível. Não cabe aqui nós colocarmos uma obrigatoriedade do período de recesso, sendo que todo o período dos 200 dias foi flexibilizado. Os Estados e Municípios devem se organizar.

Portanto, o Republicanos encaminha "não" à emenda.

Documento 68/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:36
Publ.: DCD - 08/07/2020 - BETO PEREIRA-PSDB -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vai orientar "sim", acatando o destaque apresentado pelo Deputado Léo Moraes, do Podemos.

Nós acreditamos que, cientificamente, será necessário o prazo mínimo estabelecido de 15 dias entre um ano letivo e outro. Observa-se que o que está previsto em destaque é justamente um período mínimo para que Estados e Municípios possam deliberar sobre períodos maiores

sempre que entenderem que assim é possível e necessário.

Documento 69/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 15:36
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Falecimento do Deputado Assis Carvalho.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "sim", a favor do destaque.

É uma boa lembrança, uma preocupação correta dos colegas do Podemos. Seria realmente muito ruim, tanto para professores quanto para alunos, que não houvesse intervalo mínimo entre uma série e outra, entre um ano e outro.

Por isso, cumprimentando o Deputado Léo Moraes e todos os colegas do Podemos, o PSB votará "sim".

Aproveito o ensejo, Presidente, para manifestar o pesar de toda a bancada do PSB pelo falecimento do Deputado Assis Carvalho. Nós queremos transmitir a todos os colegas do PT os nossos sentimentos, a nossa solidariedade, em especial à família e aos colegas que conviveram com S.Exa., com sua dedicação às causas públicas, ao interesse público, a todo o povo do seu Estado e a todo o povo brasileiro. Por isso, os nossos sentimentos à bancada do PT pelo falecimento do Deputado Assis Carvalho.

Documento 70/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 15:40
Publ.: DCD - 08/07/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente Rodrigo Maia. O PDT entende que essa emenda é boa e possibilita que a carga horária seja compensada no ano subsequente, permitindo, com isso, o recesso de pelo menos 15 dias.

Portanto, o PDT vota favoravelmente, vota "sim".

Documento 71/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DAVID SOARES-DEM -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. DAVID SOARES (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apesar de a emenda ser extremamente meritória, o Democratas pensa que deixar a unidade de ensino decidir a respeito disso vai dar especificidade na questão dos Municípios. Portanto, nós somos contrários à emenda.

Documento 72/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO		

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "sim" ao destaque. Entendemos que o mínimo de parâmetro de recesso seria importante para normatizar essa relação em todos os Estados. Isso não traz prejuízos à matéria, muito menos ao relatório; certamente traz qualidade de ensino e até mesmo a manutenção da integridade dos nossos professores.

Portanto, nós orientamos "sim", Sr. Presidente.

Documento 73/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 08/07/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Responsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro pelo apagão do setor educacional.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim". Evidentemente, os sistemas estaduais e municipais de ensino em geral preveem recesso, mas não custa haver, na legislação, uma previsão legal de 15 dias de recesso, no mínimo, entre um ano letivo e outro, ainda mais diante do apagão educacional em que vive o Brasil.

O apagão educacional não é por falta de professores qualificados, nem de pesquisadores qualificados nas universidades e institutos federais. O apagão educacional é responsabilidade de um obscurantista, um criminoso, que é Presidente da República e usou o Ministério da Educação como cabide para olavistas e ideólogos de obscurantismo e de uma linha anticonhecimento.

O Brasil está vivendo a pior pandemia da nossa geração. Ao mesmo tempo, não há nenhuma orientação nacional no MEC para ajudar a reverter as desigualdades educacionais que se aprofundaram em tempos de pandemia, em que alunos da rede estadual não têm Internet, em que os professores muitas vezes não têm uma plataforma adequada para pensar a reposição das aulas, no caso da rede pública.

O PSOL vota "sim", Presidente.

Fora, Bolsonaro!

Documento 74/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:40
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania indica o voto "não" à emenda.

Reconhecemos o esforço do Deputado Léo Moraes, da bancada do Podemos, que é cuidadosa, mas achamos que determinar o prazo de 15 dias para o recesso e já dizer que a compensação vai se fazer no próximo ano tira a flexibilidade de que nós precisamos. São tempos anormais. Nós temos que ter cuidados, mas temos que ter reconhecimento de realidades distintas, razões pelas quais somos contrários à emenda, Sr. Presidente.

Documento 75/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 15:44
Publ.: DCD - 08/07/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Superação da casa de 65 mil óbitos no País em decorrência da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Não nomeação de novos Ministros para as Pastas da Saúde e Educação. Pedido, pelo Ministério Público Federal, de afastamento do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha "sim" e alerta que, com mais de 65 mil brasileiros mortos por COVID, nós estamos há pelo menos 50 dias sem Ministro da Saúde efetivo. Estamos também sem Ministro da Educação e podemos ficar a qualquer momento sem Ministro do Meio Ambiente. Isso porque o Ministério Público Federal pediu o afastamento do Ministro do Meio Ambiente, aquele que, na reunião de Ministros de Bolsonaro, alertou que era preciso abrir a porteira para a boiada passar, referindo-se ao desmonte da legislação ambiental.

Há queda do PIB e até os banqueiros já estão reclamando do prejuízo que a gestão de Salles está causando aos bolsos deles, porque o mundo está muito mais consciente e responsável com a questão ambiental. Há algo que o Ministro Salles até hoje não demonstrou: preocupação com a questão ambiental.

Documento 76/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 15:44
Publ.: DCD - 08/07/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO entende o mérito da emenda e acha louvável esse intuito de dar um período de recesso entre um ano letivo e outro, mas não acredita que seja aqui no Congresso Nacional, em âmbito federal, que nós tenhamos que legislar sobre isso. Nós acreditamos que esse tipo de decisão tem que ser tomada pelas redes, pelos sistemas de ensino lá na ponta. Então, os Governos Estaduais junto com as Assembleias Legislativas e os Governos Municipais com as Câmaras de Vereadores que legislem sobre isso dentro das suas competências. Não cabe a nós criarmos uma regra geral nacional para todas as redes de ensino.

Portanto, o NOVO orienta "não" à emenda.

Documento 77/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	15:44
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Reunião da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 para debate da retomada do ano letivo. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Primeiro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero comunicar que a Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19 está reunida agora com uma série de entidades, como o CONSED, para tratar exatamente do tema do possível e da forma do retorno ao ano letivo na pós-normalidade.

É evidente que esse projeto, essa medida dá diretrizes gerais. Nós estamos dando diretrizes gerais. E este destaque do Podemos - que eu quero saudar - dá uma diretriz geral. É óbvio que as redes estaduais, municipais, os consórcios territoriais definirão o tempo da pandemia que vivem, e cada realidade será adequada aos protocolos necessários, mas um mínimo de garantia para que o educador tenha um período de recesso para que a relação ensino-aprendizagem seja acolhida com o devido protocolo, inclusive de espaçamento do processo de aprendizagem, eu acho justíssimo.

Então, a Minoria vota "sim" ao destaque.

Sr. Presidente, nós não podemos aceitar improvisos na educação.

Documento 78/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 15:48
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar o voto "sim". Nós gostaríamos também de chamar a atenção para este destaque. Parabenizamos o Podemos pela iniciativa.

Nós sabemos que trabalhar em casa hoje não significa trabalhar menos, ainda mais para os nossos educadores, que estão passando por um desafio enorme, bem como para os nossos estudantes, que estão tendo grande dificuldade para acessar as plataformas, para ter acesso à Internet. Estamos tratando aqui de dar uma garantia de apenas 15 dias de recesso entre um ano letivo e o outro. Que prejuízo isso traria? Pelo contrário. Isso ajudaria os nossos profissionais da educação e os nossos estudantes.

É meritória esta discussão. Eu faço um apelo aos partidos. Não há impacto financeiro em relação a isso e é de suma importância a

emenda apresentada pelo Podemos.

Orientamos o voto "sim".

Documento 79/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 08/07/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 18, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta proposta, na verdade, fere a autonomia do sistema de ensino. Ademais, por outras decisões similares, do próprio Supremo, entendemos que essa decisão sobre o recesso deve observar a realidade local.

Portanto, a orientação do Governo também é "não".

Documento 80/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	07/07/2020-16:00
Publ.: DCD	ZECA DIRCEU-PT -PR	
08/07/2020 -		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Solidariedade aos familiares do Deputado Assis Carvalho. Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

Acefalismo do Ministério da Educação. Pedido à Presidência de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria agregar também o tempo da orientação do partido, para poder, em 4 minutos, fazer a defesa deste destaque.

Antes de mais nada, quero dizer que o Brasil e o Piauí perderam um excelente Deputado, e nós perdemos um grande amigo. Faço daqui o registro da minha solidariedade à família de Assis Carvalho.

Esta medida provisória já está, obviamente, vigorando há alguns meses. É importante deixar claro que ela trouxe alguns prejuízos. Ela praticamente incentivou demissão de professores, de dezenas de milhares de professores pelo Brasil afora, e ela também excluiu do acesso remoto talvez dezenas ou centenas de milhares de estudantes.

O nosso destaque vem se somar ao que já fez a Relatora. A Relatora melhorou e muito o texto, rejeitou uma série de coisas bastante equivocadas, fez aperfeiçoamentos, mas nós entendemos que ainda falta uma proteção maior aos professores e às professoras, uma proteção maior, principalmente, aos estudantes, que, por algum motivo, apesar de todos os aperfeiçoamentos do texto, vão acabar ficando excluídos do acesso ao ensino remoto. Não podemos desconsiderar isso na hora de aprovar uma legislação tão importante.

Então, o destaque vai nesse sentido. Eu quero pedir aqui o apoio, pela precaução e pelo zelo, a essa emenda destacada, para que seja aprovada e não tenhamos nenhum aluno sem acesso à educação durante o período de pandemia. Sabemos que há muita gente sem celular, sem computador, ou que os têm, mas não dispõe de acesso à banda larga. Sabemos que há famílias muito pobres, com jovens e crianças que não têm um ambiente adequado em casa, no lar, para obter o acesso remoto tradicional.

Há, sim, a necessidade de se impor uma obrigação - é isso o que a emenda propõe -, para que soluções diversas, respeitando-se a realidade de cada Município, de cada Estado, de cada instituição de ensino, sejam adotadas. Os professores também não podem ser colocados em nenhum tipo de cilada, não podem executar uma tarefa para a qual não estão preparados ou não detêm as condições. Então, a importância do destaque, da emenda é essa.

Eu quero aproveitar o tempo e a presença do Presidente, que eu sei

que também está preocupado com o assunto, para pedir mais uma vez que votemos o quanto antes o novo FUNDEB. Se formos esperar por Bolsonaro, se formos esperar pelo Ministério da Educação acéfalo, jamais vamos ter essa votação, jamais o FUNDEB vai ser votado este ano.

Então, cabe, sim, ao Congresso tomar a frente disso, como vem tomando, e votar a matéria o quanto antes, para o Brasil ter a garantia desse financiamento à educação básica. É o funcionamento das nossas creches, é o funcionamento das nossas escolas que está em jogo. O FUNDEB tem um papel extraordinário. Nós estamos melhorando, nós estamos constitucionalizando, nós estamos tornando permanente, nós estamos ampliando investimentos e nós estamos mantendo o fundo, que é algo muito diferente daquilo que o Governo publicamente, na voz e na palavra de Paulo Guedes, tem dito.

Pela vontade deles - nós sabemos, já disseram isso várias vezes -, todos os fundos teriam sido extintos, nós não teríamos fundo algum, quanto mais estaríamos na iminência de votar o FUNDEB, algo extremamente importante.

Então, aqui fica esse apelo. É uma soma de energia, de esforços. Hoje, muitos estudantes, muitos professores, muitas entidades fizeram o dia todo um tuitaço nesse sentido. O *#votafundeb* está cada vez mais forte. Contamos com V.Exa., Presidente.

Documento 81/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:04
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GENERAL PTERNELLI-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Importância do Projeto de Lei nº 2.919, de 2020, sobre a inserção dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 9º, da Lei nº 9.394, 1996, com vista à inclusão do caderno apostilado digital na lista dos materiais didáticos.

O SR. GENERAL PTERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL entende que a melhor alternativa para

dar continuidade aos estudos e equiparar a escola pública à escola privada é através do material didático que já é utilizado nas escolas privadas, que eu denomino de caderno apostilado. Esse material é que fará a diferença.

A proposta apresentada pode impedir muitos Municípios de concluírem o que está previsto. Dessa forma, eu saliento a importância do PL 2.919/20, da Deputada Paula Belmonte, que prevê essa melhora na qualidade da educação pública.

O PSL orienta "não" à emenda.

Documento 82/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Republicanos também encaminha "não", Sr. Presidente.

Consideramos desnecessário o Congresso votar uma medida que diz respeito à autonomia dos Municípios. Cada Município deve estabelecer a melhor forma de valorizar os conteúdos para que os alunos tenham o melhor aproveitamento.

Por exemplo, em grande parte dos Municípios brasileiros, os alunos não têm acesso à Internet, ou não tem acesso à Internet de qualidade, ou não têm computador; muitos não têm nem televisão. Então, nesses casos, é evidente que a Secretaria Municipal deve organizar, como eu tenho acompanhado em muitos Municípios, para que os pais busquem as atividades na escola, levem para seus filhos, depois tragam de volta e levem outras, a fim de que todos os alunos tenham o mesmo aproveitamento.

O Republicanos entende que não é necessária essa determinação para todos os Municípios brasileiros e encaminha "não" à emenda.

Documento 83/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - BETO PEREIRA-PSDB -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB orienta "não", entendendo que não podemos colocar no texto algo que, na ponta, pode ser inexecutável e também ferir a autonomia de Estados e Municípios.

Documento 84/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB vota "sim" a essa emenda.

É uma emenda importante, porque o grande problema do Brasil, a nosso ver, é a desigualdade, que se manifesta de várias formas, como a desigualdade socioeconômica, a desigualdade racial, a desigualdade de gênero, a desigualdade regional, a desigualdade ambiental.

Essa emenda tenta reduzir os impactos desse problema brasileiro, que já é o maior de todos e que nesta pandemia se agravou. Aquilo que era ruim tornou-se pior com a pandemia.

Portanto, é dever, sim, dos sistemas de ensino buscar as condições para reduzir os impactos da desigualdade na educação durante a pandemia.

Nós votaremos a favor dessa emenda importante, que tem por objetivo enfrentar o principal problema brasileiro, que é a desigualdade, agravada agora pela pandemia.

O PSB vota "sim".

Documento 85/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	16:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Falecimento do Deputado Assis Carvalho.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade encaminha "não" à matéria.

Eu queria aproveitar este momento para, em nome de toda a nossa bancada, registrar o nosso sentimento pelo falecimento do Deputado Assis Carvalho. Um bom companheiro, um bom amigo, esteve conosco no Parlamento. Nós sentimos muito. Temos certeza de que ele fará muita falta a este Parlamento, como também ao povo do Estado que muito bem representou.

Aqui fica o nosso registro.

O Solidariedade encaminha "não".

Documento 86/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 16:12
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos vota "não" à emenda, Sr. Presidente.

Faço mais uma vez um apelo a V.Exa. Já conversamos pessoalmente sobre a necessidade de se colocar em votação o FUNDEB, recurso que consegue estruturar e fazer sobreviver a educação básica em todo o País.

O Deputado Bacelar presidiu a Comissão de forma brilhante, junto com a Relatora. Eu não tenho dúvidas de que, independentemente da instabilidade do Ministério da Educação, da indicação ou da falta da indicação, nós precisamos avançar e mostrar que o Parlamento é protagonista nessa matéria, nesse assunto.

Vamos votar o FUNDEB o quanto antes e assistir a educação brasileira, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 87/147

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020-
CD 16:12

Publ.: DCD - 08/07/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL orienta o voto "sim". A emenda é positiva.

Essa é a possibilidade concreta de se ter a diminuição da desigualdade regional, que é flagrante no Brasil, garantindo acesso aos estudantes brasileiros, principalmente em regiões em que ainda há investimento reduzido em educação por parte do Governo Federal diante de desigualdades históricas.

Quero aproveitar também esses segundos finais para solicitar, Sr. Presidente, e reivindicar que seja colocado em votação o FUNDEB. É fundamental que se estruture uma política pública em defesa da educação brasileira. Não podemos ficar à mercê de interesses privados que não querem que o público seja fortalecido.

Por isso, é fundamental a votação imediata do FUNDEB pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Documento 88/147

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020-
CD 16:12

Publ.: DCD - 08/07/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "não" à emenda.

O princípio é o mesmo do debate anterior que nós fizemos. Ela chega a um nível de detalhamento sobre reposição de aulas, aulas presenciais, como deve ser feito o mapeamento, mas não nos parece adequado haver uma regra geral neste momento e com a diversidade que temos num país continental como o nosso, com diferenças de incidência da pandemia, no seu ritmo e na sua profundidade. Portanto, achamos que ela pode ser uma camisa de força.

Sr. Presidente, agora me refiro àquilo que disse o PSOL e ao que disse o Podemos anteriormente, com o Deputado Léo Moraes, sobre a votação do FUNDEB. Temos que dialogar diretamente com V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que muitas vezes tomou matérias, como o auxílio emergencial, para citar uma delas, para liderar o entendimento. Parece-me que é o caso do FUNDEB.

Vamos retomar essa iniciativa. Nós temos um vazio no Governo Federal na questão educacional. Esse protagonismo será necessário, sob pena de a educação no Brasil enfrentar um grande risco.

Faço esse apelo a V.Exa., Deputado Rodrigo Maia.

Documento 89/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao

ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Falecimento do Deputado Assis Carvalho. Solidariedade aos familiares do Parlamentar.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse destaque é absolutamente essencial. Não podemos imaginar que se determine que as aulas sejam remotas e não se ofereçam as condições para que elas aconteçam. Nós sabemos das desigualdades regionais, econômicas e sociais, que são tão fortes no País. Portanto, é um instrumento para superar ou para não aprofundar a desigualdade.

O voto é "sim".

Eu quero aproveitar para também manifestar minha solidariedade aos familiares do Deputado Assis Carvalho, a toda a bancada do PT, ao PT do Piauí, ao PT nacional e a toda a militância que fez a trajetória com Assis Carvalho. Eu sou parte disso. Eu compartilhei com ele muitos momentos de luta em defesa dos trabalhadores, dos bancários, da luta social.

Portanto, nossa solidariedade aos familiares e a todos os companheiros que militaram com Assis Carvalho.

Documento 90/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 16:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta "não" a esse destaque.

Nós acreditamos que é meritória essa preocupação, mas novamente

estamos aqui, no Parlamento Federal, criando obrigações para Estados e Municípios que, a nosso ver, são inexecutáveis.

Não é dessa forma, criando-se uma legislação federal que obriga os Estados a adotarem determinadas medidas, que vamos conseguir resolver o problema da educação.

A orientação do NOVO é "não".

Documento 91/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GREYCE ELIAS-AVANTE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a orientação do partido é "não". Continuamos acompanhando o relatório da Relatora. Entendemos também que se fere a autonomia dos Estados e Municípios.

Muito obrigada.

Documento 92/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de

enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Apelo à Presidência de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o risco de se bloquear posições é deixar de aproveitar boas ideias.

Na verdade, o destaque propõe indicar o aumento da possibilidade da inclusão digital. Mesmo superando esse primeiro momento da curva epidêmica, vamos precisar cada vez mais de inclusão digital. Vejam a questão do ENEM, teremos de voltar ao ponto.

Então, o destaque é meritório, porque complementa o relatório ao induzir Estados e Municípios a procurarem construir essa condição. Há outros projetos na Casa que constroem programas nessa direção.

Por isso, a Minoria vai votar "sim".

E mais uma vez fazemos um apelo, Presidente. Já ouvimos falas públicas de V.Exa. muito promissoras em relação à votação do FUNDEB. Queremos dizer que apoiamos integralmente o relatório da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Há um grande consenso na comunidade educacional, e não podemos deixar a educação no vazio, no vácuo, como o Governo Bolsonaro está fazendo.

A Minoria vota "sim".

Documento 93/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-07/07/2020-
	CD	16:20
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº

13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição vai orientar novamente "sim". Estamos tratando especificamente do tema desigualdade social. Quando se fala aqui em não impor regras, não exigir dos Estados e dos Municípios, que são estruturas que devem atender a população, por que não se faz essa interpretação em favor da população? Nós estamos estabelecendo essa obrigatoriedade para os alunos, para os professores, para as famílias carentes, famílias que estão sofrendo com falta de estrutura, às vezes até sem alimento. Somente quem já passou por isso pode ter essa sensibilidade.

O que esta emenda propõe é que se garanta a essas pessoas acesso, para que esses alunos não percam o ano letivo, para que os Estados e Municípios consigam estabelecer critérios e atendê-los. Até o DEM, que é de direita, está orientando "sim".

Fazemos o apelo aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas para que votem "sim".

Documento 94/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 08/07/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 12, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a emenda carece, na verdade, de um estudo técnico que garanta a efetividade dessa ação. Além disso, entendemos que, nesta matéria, deve ser observada também a realidade local e a diversidade do País.

Portanto, o Governo orienta "não".

86.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 07/07/2020-16:20	
Publ.: DCD 08/07/2020 -	ZECA DIRCEU-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Importância da participação dos Secretários Estaduais de Educação e dos Secretários Municipais de Educação na definição da data de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Sem revisão do orador.) - É muito importante este destaque, porque ele serviria, na verdade, como uma ação preventiva quanto àquilo que nós, infelizmente, vimos acontecer este ano. O MEC, comandado por um lunático, de uma hora para outra queria realizar o ENEM no meio da pandemia. Nós tivemos que sair correndo para evitar isso. Depois de muita pressão e mobilização, conseguimos demover o MEC da ideia de tomar uma atitude equivocada, genocida e injusta.

Nós queremos incluir, em relação a esta medida provisória, no texto que foi elaborado pela Deputada Luisa, uma participação maior, na decisão a respeito de quando acontecerá o ENEM, de quem vive a realidade da educação. Os professores, as professoras, os estudantes, as entidades que os representam, as entidades que representam os Secretários Estaduais de Educação, os Secretários Municipais de Educação precisam ter voz forte na hora em que for tomada qualquer decisão a respeito da data de um novo ENEM.

Essa data tem que levar em consideração tudo isso que estamos alterando e que estamos aprovando agora, no que diz respeito ao ensino remoto, à forma como vai se dar esse ano letivo, qual vai ser o aproveitamento desse ano letivo, qual vai ser o percentual de

estudantes que de fato vai conseguir ter acesso, vai conseguir absorver conteúdo, vai conseguir compreender conteúdo. Se não fizermos as duas coisas juntas agora, correremos o risco de mais uma vez prejudicar e excluir, como acabou de acontecer na votação anterior, as pessoas que têm limitação financeira, as pessoas que estão inseridas numa desigualdade social muito grande no nosso País.

Então, o nosso destaque tem esta preocupação: evitar atropelos, datas equivocadas, injustiças com alunos, estudantes que, por algum motivo, não conseguiram acessar conteúdo, preparar-se adequadamente diante de todos os problemas da pandemia, diante de todas as desigualdades sociais que tem o nosso País e diante também das limitações, muitas vezes tecnológicas, que variam de cidade para cidade, de região para região, no caso de comunidades rurais, comunidades urbanas, cidades mais ricas, cidades menos ricas.

Quando falamos sobre a preocupação quanto à data do ENEM, eu queria chamar a atenção quanto a quem vai ajudar a elaborar e a decidir essa questão. Muitos falaram aqui sobre a importância da votação do FUNDEB. O que está acontecendo no Brasil, na verdade, é uma coisa surreal. O Ministério da Educação está sem comando, e parece que as coisas melhoraram depois que ficou sem comando. O Ministro da Educação que aí estava era tão ruim que se está conseguindo esta façanha: as coisas estão se acalmando, a relação com o Congresso até melhorou, estamos aprovando matérias ligadas à educação, como esta medida provisória. Nós vamos aprovar o FUNDEB. Eu estou convencido de que essa aprovação acontecerá daqui a poucos dias, daqui a muito pouco tempo. Então, há sinais de que, neste Governo, coisas surreais acontecem.

A ausência de um Ministro, o que seria prejudicial em qualquer outro Governo, em qualquer outra época, em qualquer outro país, aqui no Brasil, de tão ruim que era o Ministro da Educação, está facilitando as coisas na hora dos nossos entendimentos, na hora das votações no Congresso. Dizem que, no MEC, tudo está até fluindo melhor, de maneira mais tranquila, de maneira mais organizada.

Mas que venha um novo e bom Ministro da Educação, de que o Brasil necessita!

Documento 96/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:24
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GENERAL PTERNELLI-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL entende que, dentro do sistema atual, o Ministério da Educação, consultando e ouvindo todos os atores envolvidos nesse processo, tem elemento suficiente para tomar a decisão.

Dessa forma, quanto à emenda, o PSL orienta "não".

Documento 97/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD 16:24
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos também encaminha "não", porque considera que não é com esta medida provisória que vamos resolver a questão do ENEM. Vamos aguardar a nomeação do novo Ministro da Educação. Acredito que vamos ter condições de discutir e achar uma solução bastante apropriada, em relação ao ENEM, neste momento de pandemia, mas não por meio desta medida provisória.

Portanto, o Republicanos encaminha "não".

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Importância da participação de representantes do sistema educacional na definição da data de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB vota "sim", Presidente. Nós entendemos que a definição da data do ENEM precisa ser feita da maneira mais democrática possível. Considerando-se, sobretudo, que se trata de um exame nacional, seria muito importante que o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, por exemplo, fosse ouvido, para que a data não seja fixada desconsiderando-se as diferentes necessidades dos Estados. Afinal de contas, os Estados e os Municípios estão retomando as aulas em momentos diferentes, levando em conta a realidade local.

Por tudo isso, a nossa orientação de voto é "sim" ao destaque, "sim" à emenda do PT.

Obrigado, Presidente.

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020-
CD 16:28

Publ.: DCD - 08/07/2020 - DAVID SOARES-DEM -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao

ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. DAVID SOARES (Bloco/DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o DEM encaminha "não", sabendo que cada coisa tem o seu devido momento. O MEC vai se organizar, o Governo vai se organizar. Portanto, deixemos o Governo definir a questão dessas datas.

Documento 100/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 08/07/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade encaminha "não". Nós achamos que essa discussão do ENEM é fundamental, precisa ser feita, mas cabe naturalmente ao Ministério da Educação conduzir esse processo.

Por isso, o Solidariedade encaminha "não".

Documento 101/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:28
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GASTÃO VIEIRA-PROS -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. GASTÃO VIEIRA (Bloco/PROS - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Vota "não". Acredita que precisamos esperar que as universidades federais digam quando vão retomar o ano letivo normalmente, para que possamos então marcar a data do ENEM. Achamos que, enquanto isso não for feito, não é produtivo marcar essa data.

Portanto, nós encaminhamos "não".

Documento 102/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 16:28
Publ.: DCD - 08/07/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Importância da definição do calendário do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Defesa de votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim", Presidente. É muito importante que a data do ENEM seja estabelecida num calendário construído em conjunto com as entidades dos estudantes, dos educadores, para que não se cometa o mesmo erro que o então Ministro Weintraub cometeu, o de passar por cima da realidade dos estudantes que estavam sem acesso à Internet neste contexto de pandemia e ainda insistir em que o exame fosse realizado. Felizmente, nós conseguimos garantir esse

direito aos estudantes mais vulneráveis.

Presidente, é fundamental que possamos, já nos próximos dias, pautar a votação do FUNDEB na Câmara dos Deputados. A educação básica brasileira precisa da continuidade desse programa. Infelizmente, o Governo vem alegando que ainda existem questões orçamentárias a serem resolvidas, mas há saídas, há alternativas, como, por exemplo, utilizar o valor que ele vetou na MP 909. Nesse caso, há 9 bilhões disponíveis. Segundo a Relatora, a Deputada Professora Dorinha, o Governo diz que ainda faltam 3 bilhões de reais.

Fica essa boa sugestão, para que os nossos estudantes possam ter direito à educação.

Obrigada.

Documento 103/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 16:28
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa da votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "sim" e quer cobrar que se paute a votação do novo FUNDEB.

O FUNDEB, nós sabemos, é indispensável para manter a educação básica no nosso País e, principalmente, para garantir que não se aprofundem as desigualdades, que já são insuportáveis, entre as regiões. Pagam um preço mais elevado as regiões mais pobres e a população mais pobre. Sem o FUNDEB, não é possível manter a

educação básica no nosso País.

Além dessa manutenção, é fundamental que o FUNDEB tenha um caráter permanente, favoreça a elevação da qualidade dos cursos e uma melhor distribuição desses recursos, para superação da desigualdade.

A cobrança é para que pautemos imediatamente a votação do FUNDEB, para garantir que os recursos não falem às pessoas mais pobres.

Documento 104/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 08/07/2020 - VINICIUS POIT-NOVO -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este assunto é muito complexo, envolve diversas variáveis. Como vamos dividir essa decisão entre tantas entidades? A decisão deve ficar a cargo do Governo, até porque esse assunto é prioritário para o Brasil. A educação tem que ser prioridade e não motivo de tanta discussão e extremismo político. As entidades podem até contribuir, dar as suas sugestões, mas a decisão cabe ao Governo. Temos que tomar essa decisão de maneira mais rápida, Sr. Presidente.

Por isso, o NOVO orienta "não".

Documento 105/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	16:32
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é importante que destaquemos que o que está sendo proposto é que a marcação da data do ENEM aconteça ouvindo-se essas entidades que representam professores, alunos, servidores, ouvindo-se os conselhos de dirigentes, como o CONSED, dirigentes estaduais e dirigentes municipais.

O MEC, já no desgoverno, fez uma enquete com estudantes, mas não ouviu professores. Mesmo assim, foi surpreendido. Os estudantes, até os que são alcançados pela inclusão digital, optaram pela realização da prova no ano que vem.

Neste momento, estamos no vazio, no vácuo educacional brasileiro. Não podemos aceitar improvisos. São muitos os traumas referentes à educação brasileira.

Esta emenda é muito importante, porque democratiza a ouvida, essa espécie de ausculta. Ela não marca a data, apenas indica a necessidade de ouvir a todos.

Por isso, a Minoria, seguindo o voto unânime de partidos, vota "sim" ao destaque.

Documento 106/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:36
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao

ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição, novamente, vai orientar o voto "sim".

Quero ressaltar que esta Casa não tem só o poder, mas também tem a obrigação de fazer essas correções e de fazer a legislação com o intuito de diminuir as desigualdades e melhorar o diálogo entre as partes.

A Oposição, por isso, orienta o voto "sim".

Documento 107/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 16:36
Publ.: DCD - 08/07/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 6, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O texto, Sr. Presidente, determina que as datas do ENEM de 2020 sejam definidas em articulação com os sistemas estaduais de ensino.

Esta emenda, por sua vez, propõe que a definição do cronograma tenha participação em conjunto de uma série de associações, o que, na verdade, vai atrapalhar a celeridade e a efetividade da sua execução.

A orientação do Governo, portanto, é "não".

Documento 108/147

86.2020 Sessão Deliberativa 07/07/2020-16:36
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS
08/07/2020 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa de votação pela Casa do Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena diante da pandemia de coronavírus, consoante à Lei 13.979, de 2020.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Bom, o nosso destaque, na verdade, vem resolver um tema que nos é muito caro.

Todos sabem que, em função da pandemia, ficou a critério das Secretarias Municipais e Estaduais de Educação a liberação das merendas, essa alimentação que é adquirida pelos Estados e pelos Municípios, inclusive, com o PNAE, enfim, e que é necessária para muitas crianças.

Em um País tão desigual quanto o nosso, onde 30 milhões de pessoas são informais, onde a pandemia já deixou 8 milhões de brasileiros sem emprego, onde a renda dos trabalhadores diminuiu, obviamente, a alimentação na escola, muitas vezes, é a única refeição das crianças.

Quando nós liberamos essa distribuição, houve um verdadeiro vazio em vários lugares de como fazer a distribuição dos alimentos. Gestores falam que não há segurança para fazê-la dentro da escola. No caso de Porto Alegre, ainda hoje o Prefeito Marchezan tirou das escolas a distribuição e a colocou na FASC. Entretanto, não orientou a FASC, Deputada Sâmia Bomfim. As mães ficam pedindo ajuda para receber alimentação e não estão recebendo ajuda. Olhe a gravidade da situação.

O relatório da Deputada Luisa Canziani cria o cartão magnético, o que é muito importante, porque não é só o relatório. Cria-se o cartão magnético, reservando-se os 30% para a agricultura familiar. Entretanto, não se diz como vai ser feita a reserva desses 30% para a

agricultura familiar, para alimentos saudáveis.

Quando falamos de agricultura familiar, estamos falando de alimentação saudável e, sim, de ajuda aos pequenos agricultores. A nossa emenda tenta criar, então, um critério, uma forma de garantir esses 30%, dialogando com o movimento camponês, com as mulheres camponesas.

Hoje, inclusive, a pedido da Deputada Sâmia Bomfim, a bancada feminina fez uma reunião sobre a Medida Provisória 935, de 2020.

Nós precisamos aprovar esse projeto, que tem 28 projetos apensados, sobre um abono e uma política específica para os camponeses, os trabalhadores, os agricultores, que estão sem condições de comercializar em muitos casos, na quarentena. Essa é uma demanda de vários movimentos. Eu destaco a FNL, que nos demandou esse projeto de lei, que eu assino juntamente com a Deputada.

A emenda busca isso. Nós pedimos a atenção dos pares. Certamente, essa é uma resposta e uma garantia da alimentação para as crianças com o cartão magnético, mas também uma garantia de manter os recursos, o financiamento e a política para a agricultura familiar.

Documento 109/147

86.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	07/07/2020-16:40
Publ.: DCD 08/07/2020 -	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero explicar este destaque que partiu de uma emenda que apresentei à MP 934 e foi acatada pela Relatora Luisa Canziani, que sempre buscou manter um diálogo muito bom com as redes de

educação e com os partidos aqui na Câmara dos Deputados.

Como acontece hoje a distribuição do PNAE? O PNAE repassa recursos federais para as redes e as redes, quando há aula presencial, compram os alimentos, dos quais 30% pelo menos são da agricultura familiar, e oferecem esses alimentos nas refeições aos alunos. Acontece que agora, no período sem aula, obviamente as escolas, das quais muitas estão fechadas, não têm como oferecer merenda.

A Câmara dos Deputados aprovou no início deste ano que os alimentos pudessem ser distribuídos em espécie para as famílias, mas muitos Municípios e muitos Estados não têm condição de organizar a distribuição em espécie dos alimentos para as famílias. Então, o que muitas redes começaram a fazer foi, através de um *voucher*, de um cartão, oferecer recursos para as famílias para que elas mesmas comprassem os alimentos, só que isso não está sendo feito com dinheiro do PNAE, porque hoje a legislação não permite.

O artigo que foi inserido pela Relatora Luisa Canziani corretamente permite que os recursos do PNAE sejam utilizados dessa forma, mantendo o mínimo de 30% dos recursos para a agricultura familiar. Então, nós acreditamos que essa solução seja ótima, porque não prejudica os agricultores familiares e também impede que os recursos do PNAE fiquem empoados hoje ali nos cofres das redes estaduais e municipais, sem a possibilidade de serem distribuídos de outra forma que não *in natura*.

Então, nós realmente acreditamos que é bastante meritório esse artigo e orientamos aqui contrariamente ao destaque e "sim" ao texto, para que o dinheiro da educação e da alimentação das famílias e das crianças não fique parado por inviabilidade de distribuição dos alimentos para as famílias.

Concordamos com a Relatora e somos contrários ao destaque feito aqui pelo PSOL. Por isso nossa orientação é "sim", para que seja mantido o texto da Relatora

Documento 110/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 16:40	
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 2.919, de 2020, sobre a inserção dos §§ 4º, 5º,

6º, 7º, 8º e 9º ao art. 9º, da Lei nº 9.394, 1996, com vista à inclusão do caderno apostilado digital na lista dos materiais didáticos. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSL, Presidente, volta a chamar a atenção para as grandes diferenças da escola privada para a escola pública.

A principal diferença é o material didático, denominado caderno apostilado. O Projeto de Lei nº 2.919, de 2020, da Deputada Paula Belmonte, aborda esse tema. Se o Ministério da Educação disponibilizasse os textos na Internet, caberia aos Municípios somente pagar a impressão desse material, barateando muito o processo de ensino. Inclusive, poderia haver patrocinador para isso.

Pela exposição da Deputada Fernanda e do Deputado Tiago, o PSL orienta pela manutenção do texto e vota "sim".

Documento 111/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-07/07/2020- 16:40
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido aos Parlamentares de apoio ao Projeto de Lei nº 735, de 2020, acerca da concessão de abono pecuniário a feirantes e agricultores familiares, em isolamento social ou quarentena diante da pandemia de coronavírus, consoante à Lei 13.979, de 2020.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PT orienta o voto "não", a favor do destaque do PSOL, lembrando que o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, foi um projeto do Presidente Lula, um verdadeiro sucesso no

Brasil como um todo. É preciso que nós lembremos isso.

Os agricultores familiares vendem alimentos de boa qualidade para a escola, e na escola os próprios filhos deles se alimentam de um produto produzido pela família, com qualidade.

Foi uma verdadeira revolução no campo. Falo como Delegado Federal que fui, em Minas, do Ministério do Desenvolvimento Agrário no segundo mandato do Presidente Lula. Então, é preciso manter isso como produto, que é o que coloca a emenda do PSOL.

Aproveito para pedir também o apoio hoje à votação do Projeto de Lei nº 735, de 2020. A bancada do Partido dos Trabalhadores assina em peso o projeto, que cria abono destinado a feirantes e agricultores familiares que se encontram em isolamento ou quarentena em razão da COVID-19.

Nós encaminhamos "não".

Aproveitamos para pedir a votação hoje ainda deste projeto de lei importante para os agricultores familiares.

Obrigado.

Documento 112/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-07/07/2020- 16:44
Publ.: DCD - 08/07/2020 - VICENTINHO JÚNIOR-PL -TO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Defesa da votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

O SR. VICENTINHO JÚNIOR (Bloco/PL - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo PL, o Deputado Vicentinho

Júnior.

Antes de encaminhar o voto, eu queria só fazer coro com os demais colegas pela pauta do FUNDEB. Esta é uma matéria importante para a estruturação da educação no Estado brasileiro. A minha Capital Palmas e o meu Tocantins anseiam por ver essa votação feita e viabilizada por esta Casa. Então, espero que semana que vem possamos votar uma pauta tão importante quanto esta para o Brasil.

Nesta votação, o PL orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 113/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-07/07/2020- 16:44
Publ.: DCD - 08/07/2020 - BETO PEREIRA-PSDB -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. BETO PEREIRA (PSDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós também vamos orientar "sim". Acreditamos que a Relatora já conseguiu contemplar a contento aqueles pais, aquelas famílias que irão ser beneficiários diretos do PNAE.

Documento 114/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-07/07/2020- 16:44
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas

ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o relatório da Deputada Luisa já contempla os anseios da sociedade, dos Parlamentares. Realmente, foi um excelente trabalho.

Nós lhe agradecemos, Deputada, porque é disto que nós precisamos: de um relatório que atenda às necessidades principalmente daqueles que contam com o Parlamento.

Então, a orientação é "sim", para manter o texto da Relatora.

Documento 115/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 16:44
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUISA CANZIANI-PTB -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. LUISA CANZIANI (Bloco/PTB - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PTB orienta "sim", na medida em que este foi um dispositivo construído a muitas mãos. inclusive nós tivemos a participação efetiva de diversos Secretários Estaduais que nos trouxeram esta demanda e esta possibilidade de distribuição dos recursos do PNAE diretamente às nossas famílias, via pecúnia ou via cartão.

Presidente, eu, do Estado do Paraná, prezo nossa agricultura familiar e tenho um compromisso com os homens e as mulheres do campo.

Por isso, nós fizemos questão de resguardar os 30% da agricultura familiar. O montante restante poderá ser distribuído via cartão ou via

pecúnia, por parte das nossas redes.

Muito obrigada.

Documento 116/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Sr. Presidente, nós queremos recuperar rapidamente esta discussão do PNAE.

Nós já votamos para que o Programa de Alimentação Escolar pudesse ter a flexibilidade para que aquilo que foi adquirido para a merenda pudesse chegar ao aluno e, por extensão, à sua família, neste tempo de isolamento social.

Agora, neste projeto, nós evoluímos, Sr. Presidente. Qual o diálogo que foi mantido? Primeiro, com os Municípios acima de uma faixa de habitantes de 50 mil, nós avançamos com a possibilidade do uso de cartão; nos Municípios abaixo disso, a participação da agricultura familiar de 30% para 40%, em tempos de pandemia.

Isso reflete exatamente, mais uma vez, a diversidade do País. Em alguns lugares, estão indo buscar diretamente nas escolas a merenda, o seu alimento. Em outros lugares, está sendo feito entrega domiciliar. É isso o que esse projeto contempla.

Quero lembrar que isso foi dialogado entre o Deputado Zé Silva, nos representando, junto com a Relatora Luisa Canziani. Isso é para o tempo de pandemia. Após, nós retomaremos aquilo que é importante, que é a aquisição exatamente do alimento da agricultura familiar, Sr. Presidente.

Portanto, é "sim" ao texto.

Documento 117/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 08/07/2020 - HEITOR SCHUCH-PSB -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados, primeiro, eu quero agradecer ao nosso Líder Deputado Alessandro Molon, por oportunizar esta discussão e encaminhar o voto do PSB.

Primeiro, quero dizer que o Programa de Alimentação Escolar é uma política pública virtuosa e de duas mãos. A comunidade escolar recebe uma merenda de ótima qualidade e a agricultura familiar se fortalece, melhora a renda do campo e o desenvolvimento rural.

Nós do PSB entendemos que é preciso avançar neste programa, fortalecendo as organizações sociais do campo e o desenvolvimento rural e da nossa gente.

Portanto, votamos "sim" ao texto e "não" ao destaque, Presidente.

Documento 118/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória

nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 3.671, de 2020, acerca do disciplinamento dos atos necessários para garantia da salubridade, durante o período da pandemia da COVID-19, aos trabalhadores e usuários de transporte coletivo rodoviário, metroviário e ferroviário de passageiros; da obrigatoriedade do pagamento de Adicional de Insalubridade Extraordinário; e do estabelecimento do protocolo de conduta emergencial interno para procedimento preventivo e de combate ao novo coronavírus.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "não" nesta matéria. É um tema já tratado recentemente. Portanto, o tratamento que foi oferecido já é suficiente para dar conta desta matéria.

Eu quero inclusive aproveitar este momento para cobrar que possamos trazer à pauta para deliberação o projeto de minha autoria, que estabelece o adicional de insalubridade e um conjunto de outros protocolos para os profissionais rodoviários, metroviários e ferroviários.

Essas categorias são extremamente vulneráveis neste período do coronavírus. Muitas pessoas são vítimas, porque os trens, os metrô e os ônibus estão superlotados. As pessoas estão sendo permanentemente expostas. É preciso cuidado especial para proteção desses profissionais.

Então, que se possa trazer para deliberação projeto de minha autoria. Espero contar com todos os pares para deliberação.

Documento 119/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020. Preocupação da Comissão Externa de Enfrentamento à

Covid-19 com a falta de comando do Ministério da Educação. Defesa de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Minoria libera, em função de uma diferença. Mas a nossa compreensão é a de que nós efetivamente precisamos voltar a esta centralização que foi muito útil para o produtor familiar no Brasil.

Por último, quero dizer que na Comissão Externa de enfrentamento ao coronavírus o debate está muito intenso sobre as questões educacionais. O que nós estamos verificando, Presidente, é o MEC perdido, são servidores de carreira buscando dar seguimento a uma política pública que está acéfala. Essa é uma realidade inusitada no Brasil. A Câmara está legislando sobre matéria educacional. Creio que não devemos perder a oportunidade de ampliar a ausculta. Por duas vezes, este Plenário negou essa possibilidade.

Nós precisamos votar de fato o FUNDEB, mas acima de tudo exigir que o MEC saia do vácuo, porque senão não teremos como ordenar todo esse processo diverso de retorno ao pós-normal, ao novo normal.

A Minoria libera.

Muito obrigada.

Documento 120/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	16:52
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, da Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020. Relevância do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição orienta o voto "não".

Nós compreendemos que o relatório da Deputada Luisa Canziani foi muito produtivo, é um relatório construído com diálogo e que avançou bastante. Agora, nessa questão específica nós podemos avançar mais. O Programa Nacional de Alimentação Escolar é um programa fundamental para quem produz e para quem recebe. Infelizmente, no Brasil, um dos grandes problemas que nós temos em todas as áreas é a burocratização.

Neste momento de pandemia, em que as escolas estão fechadas, nós precisamos avançar. E esse destaque proposto pelo PSOL vai no sentido da desburocratização.

Por isso, para melhorar a entrega desses alimentos e para valorizar os nossos agricultores familiares, que no Paraná e em todo o Brasil dão exemplo, nós orientamos o voto "não", para que seja feita alteração no texto, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 121/147

86.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	07/07/2020-16:52
Publ.: DCD 08/07/2020 -	TIAGO MITRAUD-NOVO -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro quero agradecer ao Plenário a manutenção do texto da Relatora no destaque anterior, o que certamente vai ajudar muito as famílias dos alunos carentes que têm dificuldade de acesso à alimentação nesse período.

Presidente, o nosso destaque vem no intuito de manter a atual regra de distribuição do PNAE. A atual regra prevê que pelo menos 30% dos recursos do PNAE têm que ser direcionados para agricultura familiar. Alguns Municípios fazer até mais, fazem 40%, 50%.

O que a Relatora, num acordo construído por ela, colocou no texto era que os Municípios com menos de 50 mil habitantes teriam que subir de 30% para 40% a destinação mínima para a agricultura familiar. Nós não queremos nem entrar no mérito agora, se é meritório aumentar o percentual para a agricultura familiar, mas nós temos que lembrar que 88% dos Municípios brasileiros têm menos que 50 mil habitantes.

O que nós estamos colocando com esse texto inserido no relatório é que quase 9, em cada 10 Municípios brasileiros, terão que, no meio da pandemia, rever a proporção de compra de alimentos da agricultura familiar ou não. E isso pode burocratizar e mudar a regra no meio do jogo numa pandemia.

Então, nós somos a favor de manter a atual regra de no mínimo 30% destinados para a agricultura familiar e, em consequência, até 70%, pelo que nós acabamos de aprovar, podendo ser distribuídos para as famílias por meio de *voucher* ou pecúnia. Cada percentual que nós aumentamos nesse momento do mínimo necessário para a agricultura familiar é menos recurso que pode ser distribuído diretamente às famílias. E nós acreditamos que, nesse período, o máximo de recurso a ser distribuído para as famílias é o que vai mais auxiliá-las a conseguir comprar alimentos e manter as crianças com alimentação saudável, mesmo com as aulas presenciais paralisadas.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres colegas para que possamos suprir esse requisito de aumentar para 40% o mínimo para a agricultura familiar nos Municípios com menos de 50 mil habitantes, porque, afinal de contas, é a imensa maioria dos Municípios brasileiros. E no meio da pandemia nós queremos resguardar o maior valor possível para as famílias.

Muito obrigado.

Documento 122/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 16:56
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GENERAL PTERNELLI-PSL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. GENERAL PTERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, entre esses temas importantes, como é o do ensino, nós gostaríamos de salientar a importância de oferecer à escola pública o mesmo material da escola privada: Caderno do Professor, Caderno do Aluno e uma folha guia do que deve ser dado todos os dias. Dentro desse foco, o Caderno do Professor é o plano de aula, orienta o professor a como deve ministrar a aula, garantindo a qualidade. O caderno apostilado, Presidente, ainda permite a continuidade. Quando um aluno muda de uma cidade para outra, não tendo esse material que as escolas privadas têm, muda tudo, e isso atrapalha, além de não dar a progressão desde o ensino infantil até o topo.

O PSL compreende a exposição do NOVO e orienta "sim" ao texto.

Documento 123/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-07/07/2020- 17:00
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Avanço do parecer oferecido pela Relatora Luisa Canziani à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020. Tragédia causada pela Covid-19 no País. Interiorização do coronavírus.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero defender o texto da nossa Relatora, a Deputada Luisa Canziani. É importante o que S.Exa. colocou aqui. Na verdade, ela está ampliando o percentual mínimo de 30% para os Municípios menores, com até 50 mil habitantes, que é onde temos número maior da agricultores familiares, também com muitos

problemas nessa pandemia.

Embora o Presidente Jair Bolsonaro não acredite - aliás, não sei se continua não acreditando, achando que se trata só de uma gripezinha, um resfriadinho, não sei mais o que ele pensa disso, ouvi dizer que tomou cloroquina, que ele mesmo receitou, e que já sarou, o que é muito esquisito - o fato é que este vírus, aos agricultores familiares, ao povo brasileiro, atinge e tem matado muita gente. Já temos quase 70 mil pessoas mortas. Infelizmente, esta semana estamos com números trágicos mesmo. Já são quase 2 milhões de pessoas infectadas no Brasil. E esse vírus está indo para o interior.

Por falar nisso, o Partido Novo tem um Governador que se chama Zema, e ele, assim como o Bolsonaro, quando a pandemia estava no início, também não quis reconhecer a ciência e falou que o vírus precisava viajar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado, por favor, peço para encerrar.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG) - Sr. Presidente, realmente o vírus viajou em Minas Gerais.

Essa emenda agora vai propor...

Documento 124/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD 17:00
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos encaminha "sim", para manter o texto da Relatora.

A Relatora evoluiu bastante, aumentando para 40% a aquisição de

alimentos da agricultura familiar em Municípios de até 50 mil habitantes, alimentação saudável para as nossas crianças. Acho que devemos manter isso.

Portanto, o Republicanos encaminha "sim".

Documento 125/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 08/07/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT reconhece no PNAE um programa fundamental para o fortalecimento da agricultura familiar do Brasil. Acredito que a Relatora acerta quando aumenta os percentuais de 30% para 40%.

Portanto, o PDT vota "sim".

Documento 126/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 08/07/2020 - AUGUSTO COUTINHO-SOLIDARIEDADE -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da

situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade encaminha o voto "sim". Considera que a Relatora acertou na matéria, aumentando o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar. Trata-se de matéria importante. Achamos que o texto deve ser mantido.

O Solidariedade encaminha o voto "sim".

Documento 127/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 08/07/2020 - SÂMIA BOMFIM-PSOL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSOL vota "sim".

A Deputada Relatora Luisa Canziani acertou muito quando implementou a compra de alimentos provindos da agricultura familiar para garantir a alimentação escolar da nossas crianças e jovens no Brasil. Garantir que haja esse incremento para 40% significa fortalecer os agricultores locais, movimentar a economia local, principalmente nessas cidades que têm menos de 50 mil habitantes, que é justamente o critério que a Deputada Luisa estabeleceu.

Por isso, somos contrários à emenda e a favor da manutenção do texto.

Documento 128/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020-
---------	--

CD 17:04
Publ.: DCD - 08/07/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim" ao texto.

A Deputada Luisa Canziani fez um belo trabalho nesse relatório. Aliás, a fruta não cai longe do pé. Seu pai, Alex Canziani, foi um Deputado muito presente, muito ativo no Congresso Nacional. E esse relatório lembra muito a agricultura familiar com a qual eu tenho um trabalho de muito tempo, que me orgulha muito, com cooperativas de miniprodutores e pequenos produtores, como a nossa de Corumbataí do Sul, a COAPROCOR - Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul. Ali há um trabalho muito grande. O aumento desse percentual de aquisição é muito importante para a agricultura familiar, sobretudo para aqueles que precisam do alimento na escola.

Votamos "sim" ao texto.

Documento 129/147

86.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020-
CD 17:04
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também queremos cumprimentar a Deputada Luisa Canziani pela importante ampliação da aquisição de alimentos da agricultura familiar para as escolas brasileiras. É muito importante fortalecer a agricultura familiar. A presença da agricultura familiar nos Municípios com até 50 mil habitantes é quase decisiva. Em alguns lugares, é a fonte provedora principal para a produção de alimentos que se destina às escolas no nosso País.

Portanto, essa elevação é providencial, é fundamental. Vem exatamente no sentido de fortalecer a agricultura familiar.

O PCdoB, portanto, encaminha o voto "sim".

Documento 130/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria parabeniza a Deputada Luisa Canziani pelo conjunto do trabalho, especialmente por este tópico que beneficia a agricultura familiar.

Todos os partidos da base da Minoria votaram "sim". E este é o voto.

Documento 131/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição parabeniza, novamente, a Deputada Luisa Canziani pelo seu trabalho. Neste momento, o texto proposto no relatório é de fundamental importância, porque amplia um programa que deu certo, valoriza o trabalho dos agricultores familiares, de famílias simples que produzem e carregam verdadeiramente o nosso País. O verdadeiro agro é este, o da agricultura familiar, do campo, de famílias simples. Por isso, é importante fazer a discussão da reforma agrária. Por isso, é importante valorizá-la, através de programas este, como o da alimentação na escola.

Por isso, nós orientamos o voto "sim". É assertivo o relatório da Deputada Luisa Canziani.

Documento 132/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 08/07/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para supressão do § único, do art. 21-A, alterado pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2020, oferecido à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, o Governo reconhece a qualidade do trabalho que a nossa colega Parlamentar Luisa Canziani nos entregou neste relatório. Como bem se disse, honra inclusive o grande legado que seu pai deixou nesta Casa.

O Governo orienta o voto "sim", com o entendimento de que será uma belíssima oportunidade para que possamos gerar fonte de renda - talvez a única - para muitos agricultores, permitindo inclusive a ampliação disso, o que vai gerar, no resultado final, um alimento de qualidade, oferecido para todos.

Portanto, nossa orientação é o voto "sim".

Mais uma vez, agradeço a produtividade, a qualidade, a dedicação e o comprometimento da Relatora com esta matéria, e o respeito inclusive com as divergências, quando houve. S.Exa. mostrou, acima de tudo, maturidade e capacidade para realmente entregar um texto com o conteúdo do tamanho do Brasil.

Documento 133/147

86.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 07/07/2020-17:08
Publ.: DCD 08/07/2020 -	ALIEL MACHADO-PSB -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, colegas Líderes das bancadas, nós passamos por um momento de excepcionalidade. Este é um momento inesperado de grave crise de saúde pública em nosso País, que nos trouxe uma grave crise econômica, que está afetando a vida de todos os brasileiros. Nessa excepcionalidade, nós precisamos proteger aqueles que necessitam de mais cuidado.

Por meio dos trabalhos muito bem conduzidos pelo Deputado Rodrigo Maia, nós tivemos nesta Casa a aprovação de diversas medidas de proteção aos trabalhadores, de proteção à sociedade.

Este destaque não traz prejuízo econômico algum ao Governo, não traz prejuízo econômico algum às instituições e ajuda principalmente os

nossos estudantes, dando-lhes a possibilidade de fazer o trancamento da matrícula sem ter que pagar multa.

Por que isso é importante, inclusive para as instituições? Porque é contra a evasão escolar. O estudante que tranca a matrícula, Deputado Wolney Queiroz, é o estudante que não quer deixar a universidade, é o estudante que está se planejando para voltar aos estudos no começo do ano. Se for obrigado a pagar uma multa para o trancamento da matrícula, ele vai preferir deixar a instituição de ensino. A instituição perde o aluno, e o estudante perde a oportunidade de continuar o seu curso. Nós estamos indo na contramão disso. Estamos dando uma proteção aos nossos estudantes carentes, a trabalhadores que estão nas instituições de ensino privado e que estão sofrendo neste momento de crise. Por isso, O PSB fez esse destaque.

Eu agradeço ao nosso Líder Alessandro Molon e esclareço aos Srs. Líderes que não há prejuízo econômico algum, não há impacto financeiro algum para o Governo. Aqueles que votarem a favor do nosso destaque estarão votando a favor dos estudantes e dos trabalhadores brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 134/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GENERAL PETERNELLI-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 2.919, de 2020, sobre a inserção dos §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 9º, da Lei nº 9.394, 1996, com vista à inclusão do caderno apostilado digital na lista dos materiais didáticos. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dentro dessa campanha de oferecer as mesmas condições ao aluno da escola pública e ao aluno da escola privada, é importante salientar que esse material didático que nós denominamos Caderno Apostilado prepara melhor os alunos para

realizar o ENEM, o IDEB, o PISA, o SAEB e tantos outros. Daí a importância do Projeto de Lei nº 2.919, de 2020, da Deputada Paula Belmonte.

No que se refere ao Destaque nº 11, o PSL optou por votar "não" à emenda.

Documento 135/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:12
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020. Inclusão da Universidade de São Paulo - USP; da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; e da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG entre as 10 melhores universidades da América Latina.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta o voto "sim", a favor da emenda apresentada pelo PSB.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que hoje saiu o *ranking* das dez melhores universidades da América Latina, e o Brasil emplacou sete universidades entre as dez melhores, com destaque para a Universidade de São Paulo - USP, a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, que ficou em quinto lugar. Quero dar os parabéns, em especial, à nossa querida UFMG!

Quero dizer que essa emenda é importante porque valoriza também o estudante e, no caso da escola privada, permite ao aluno fazer o trancamento da matrícula sem que haja essa multa, o que é importante.

Portanto, as universidades brasileiras vão sobrevivendo à pandemia, vão sobrevivendo até mesmo ao pandemônio do Governo Bolsonaro, que tem um Ministro fujão chamado Weintraub, que agora está lá nos

Estados Unidos, depois ter aprontado poucas e boas com os estudantes das universidades brasileiras. Mas elas resistem, e bem.

Obrigado.

Documento 136/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIZÃO GOULART-REPUBLICANOS -PR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constante na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIZÃO GOULART (REPUBLICANOS - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, embora eu concorde com o mérito da matéria, a não cobrança para o trancamento de matrícula nas instituições privadas, não acho que a maneira correta de resolver isso seja incluindo uma emenda nesta medida provisória. Temos que encontrar outras formas, se de fato está havendo esse abuso das instituições privadas neste momento da pandemia, mas não podemos incluir no texto da medida provisória esse procedimento.

Portanto, o Republicanos encaminha o voto "não".

Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. acrescentasse o tempo de Líder do Republicanos, que será dividido entre a Deputada Maria Rosas e o Deputado Julio Cesar, que farão pronunciamento agora.

Documento 137/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 08/07/2020 - LUIS MIRANDA-DEM -DF		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, às vezes, eu percebo que nós estamos no automático. De acordo com o partido, nós votamos "sim" ou "não". Nós não analisamos a emenda de uma forma devida.

Esta emenda está dizendo que o aluno que porventura não tenha condição financeira de continuar com os seus pagamentos possa suspender a sua continuidade, no caso a sua matrícula, sem nenhum prejuízo, podendo inclusive garantir a sua continuidade junto àquela escola. Ou ele deixa de ser aluno, abandona a escola para não ter essa dívida, e lá na frente vai ter que pagar tudo de novo, ou ele simplesmente vai ter a dívida, porque não consegue negociar com a escola, ou vai ter que pagar uma multa, o que é um contrassenso para esta Casa, que até agora só vem votando formas de dar continuidade à economia.

Então, o Democratas vai votar "sim" e gostaria que o Republicanos, o MDB, todos os partidos que não fizeram a real análise, com todo o respeito, de que isso não tem impacto nenhum, é favorável às universidades, mas principalmente aos nossos alunos, aos estudantes, aos universitários, que são o futuro do País. Que todos aqui que votaram "não" repensem. Não afeta o texto em nada e não afeta a economia em nada.

Documento 138/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº

13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, orientando pelo PSB agora, eu quero dizer que esse texto trabalha com a excepcionalidade do momento da pandemia. Ele autoriza que apenas agora, no momento da pandemia, seja proibida a cobrança de multa para o aluno que trancar a matrícula.

O aluno opta pelo trancamento da matrícula porque ele não quer deixar a universidade e a escola, e a escola e a instituição ganham com isso. O impacto econômico para o Governo é zero!

Nós estamos falando de uma proteção a pessoas que estão em estado de vulnerabilidade e que, neste momento, estão aguardando desta Casa uma posição como esta, que lhes trará garantia.

Agora, não pode, inclusive por cláusulas abusivas, a escola querer manter o aluno num momento em que ele não tem condições sequer de pagar a mensalidade, imagina de pagar uma multa!

Então eu faço um apelo aos Srs. Líderes, aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas para votarem "sim".

Documento 139/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 08/07/2020 - EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Contrariedade à privatização da empresa Petrobras Biocombustível S/A - PBIO.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós acompanhamos o destaque do PSB. Sabemos que estamos num momento especial, e muitas escolas fundamentais até não suportariam, mas os grupos de universidades têm capital suficiente para segurar um pouco mais e, dessa forma,

manter o aluno e proteger o seu aluno no sentido inclusive da permanência na própria universidade.

Então, é inteligente a emenda, e nós a acompanhamos com um "sim".

Eu queria aproveitar, Presidente, rapidamente para expressar aqui o meu total repúdio à tentativa de privatização da PBIÓ -- a PETROBRAS Biocombustível, que está sendo feita na calada da noite para o povo brasileiro.

A propaganda para os pretensos compradores é a de que é o terceiro maior mercado do mundo na área; que vai crescer, em 3 anos, 25%; que a localização é estratégica das usinas de Montes Claros, de Candeias e de Quixadá, nos Estados de Minas, Bahia e Ceará. Se é tão bom, por que entregá-las para o grande capital estrangeiro?

Não é admissível essa destruição que faz este Presidente, que inclusive é tão vinculado a *fakes*, que até a Reuters -- a maior empresa, digamos assim, de fornecimento de dados jornalísticos para o mundo -- coloca em xeque e desacredita a possibilidade de ele estar doente, diz que seja, talvez, uma doença para fugir das investigações, do depoimento ou mesmo de outros processos, inclusive, talvez, como divulgação da cloroquina.

Mas desejo vida longa ao Presidente, para que ele pague as maldades que tem feito com o povo brasileiro.

Documento 140/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:24
Publ.: DCD - 08/07/2020 - RUBENS BUENO-CIDADANIA -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. RUBENS BUENO (CIDADANIA - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vai votar com o destaque.

Esse destaque beneficia o estudante, aquele que precisa continuar estudando, não interfere em nada e não tem custo maior.

Por isso, vamos votar "sim" ao destaque, parabenizando o Deputado Aliel.

Documento 141/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 08/07/2020 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu faço, mais uma vez, um apelo para que aprovemos esse destaque, pois ele protege o estudante que quer continuar tendo a oportunidade de estudar, mas não tem condições, neste momento, nestas circunstâncias. Ele protege, inclusive, a universidade, porque garante que, lá na frente, esse estudante, esse cliente mantenha-se vinculado à universidade, além de não ter qualquer custo para o Governo.

Não vejo razão para não votarmos a favor desse destaque. Se você recorrer ao Poder Judiciário, qualquer juiz vai entender a necessidade de conceder uma liminar, como, aliás, tem feito para a redução das mensalidades das universidades.

Se nós podemos fazer isso, valendo para o País inteiro, que é o nosso papel, nós não vamos exercer essa nossa atribuição?

Então, o voto é "sim".

Documento 142/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:28
---------	---	-------

Publ.: DCD - 08/07/2020 - TIAGO MITRAUD-NOVO -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu acho lamentável que existam universidades que neste momento estejam dificultando o processo de trancamento de alunos que perderam renda e que passam por dificuldades financeiras.

Agora, eu acho mais lamentável ainda nós como Congresso Nacional e legisladores acreditarmos que é via legislações que recorrentemente interferem na relação entre privados que nós vamos melhorar a situação da educação do País.

Surpreende-me muito Deputados dizerem aqui que isso não tem custo para o Estado, não tem custo para o aluno.

Cada vez que o Congresso Nacional interfere numa relação entre uma universidade privada e o aluno, aumenta a insegurança jurídica de atuação dessa universidade e aumentam os custos que essa universidade tem para manter sua estrutura jurídica, o risco que ela tenha na operação. Por isso, o que ela vai fazer? Ela vai aumentar a mensalidade para o aluno.

Então, nós temos que parar com essa história de ficar interferindo o tempo inteiro. Aqueles alunos que forem lesados já podem recorrer ao Judiciário com base na lei atual. Nós não precisamos ficar criando novas legislações aqui.

O NOVO orienta "não".

Documento 143/147

86.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020-
CD 17:28

Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria, Presidente, vota "sim".

É meritório o destaque. Ele não interfere na relação do privado, não gera prejuízo. Na verdade, faz uma concessão, em tempos de pandemia, como fizemos com relação ao FIES, como fizemos com as empresas.

Agora, a Medida Provisória nº 934, de 2020 - já que esse é o último destaque de que vamos tratar -, de fato, trouxe enormes benefícios para essa adaptação e adequação do tecido educacional ao período de pandemia.

No entanto, nos destaques, nós estamos perdendo a oportunidade de melhorá-la, de garantir determinadas circunstâncias como essa, em que o aluno tranca a matrícula para não perder o curso. Mas há casos em que ele não tem dinheiro nem para comer, ainda mais com a perspectiva de o auxílio emergencial - segundo desejo do Presidente - ser diminuído progressivamente. Nem o auxílio cultural saiu! Ele tem que ser pago!

Nós sabemos que nem 30% dos recursos por nós aprovados foram executados.

Então, obviamente, temos que criar atenuantes.

A Minoria atenua a vida do aluno que não pode pagar neste momento, votando "sim" a este destaque.

Obrigada.

Documento 144/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 07/07/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALIEL MACHADO-PSB -PR		
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Oposição vai orientar o voto "sim".

Nós entramos num profundo debate, por exemplo, com relação à orientação do NOVO, que nós respeitamos muito. Mas é necessário haver uma legislação justamente para regradar aquilo que é colocado como imposição e que traz um grande custo, sim, às universidades: estão pipocando ações judiciais no Brasil inteiro, porque nós estamos num estado de calamidade, num estado de excepcionalidade, e nós não temos proteção justamente ao mais simples.

Que bom que as instituições têm o seu ordenamento jurídico, que bom que elas têm condições financeiras! Eu quero saber do trabalhador que ganha salário mínimo, que não tem condições de contratar um advogado, que não quer pagar multa e que não está pagando a mensalidade porque não tem condições, não porque não quer. Ele está lá com o sonho de se formar. Esse trancamento de matrícula vai abrir a possibilidade de ajudar inclusive as instituições.

Nós orientamos "sim".

Documento 145/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	17:32
Publ.: DCD - 08/07/2020 - EVAIR VIEIRA DE MELO-PP -ES		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 2, apresentada à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº

13.979, de 2020.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro, aqui, eu quero reconhecer o esforço do Deputado Aliel quando manifesta, na verdade, a orientação para atender esses alunos. Porém, a Constituição não nos autoriza, nesta questão, a tratar disso. É um tema que inclusive deve ser proposto com alteração constitucional.

Por essas razões, o Governo orienta "não".

Documento 146/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/07/2020- CD	18:32
Publ.: DCD - 08/07/2020 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Homenagem póstuma ao Deputado Assis Carvalho. Prejuízos advindos da não participação de representantes de universidades e do ensino básico, na elaboração de requerimentos de destaques oferecidos à Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020. Acompanhamento pela oradora dos trabalhos da Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19. Acefalismo do Ministério da Educação. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Necessidade de liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos previstos no Projeto de Lei nº 1.075, de 2020, (a chamada Lei Aldir Blanc), a respeito das ações emergenciais para o setor cultural, adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20, de 2020, transformado na Lei Ordinária nº 14.017, de 2020. Tentativa do Ministro da Economia, Paulo Guedes, de congelamento dos salários do funcionalismo público. Proposta de Deputada de redução dos salários acima de 15 mil reais no serviço público. Defesa de impeachment do Presidente da República por prática de crime contra a saúde pública. Defesa de ampla avaliação da questão das fake news. Necessidade de resgate da democracia brasileira. Pedido, pelo Ministério Público, de afastamento do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Necessidade de aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 925, de 2020, a respeito das medidas emergenciais para a aviação civil brasileira, diante da pandemia da Covid-19. Ameaça de demissão de funcionários pela empresa

LATAM Linhas Aéreas Brasil.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos, de fato, vivendo um momento delicado da República.

Aproveito o tempo da Liderança da Minoria, em primeiro lugar e em nome do Deputado José Guimarães, para, mais uma vez, reverenciar a memória do Deputado Assis Carvalho. O Deputado Assis foi para nós um companheiro de luta, de alta qualidade, e deixa uma lacuna enorme na luta pelo resgate da democracia no Brasil.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer que o debate que fizemos da MP 934 foi importante, relevante, com grandes benefícios, mas, infelizmente, foi um debate em que, ao se avaliarem os destaques, nós tivemos uma perda de oportunidade de incorporação, de inclusão, de ouvida dos setores das universidades, da educação básica, no sentido de fazer uma análise mais profunda, inclusive sobre o pós-pandemia, sobre o chamado "novo normal".

Neste momento, concomitantemente, eu estou acompanhando a Comissão Externa de Enfrentamento à COVID-19 no Brasil. Ela se debruça sobre esse assunto com muita qualidade.

Eu gostaria de trazer aqui neste tempo da Minoria três questões emblemáticas em relação a este momento e dizer por que lutamos pelos destaques que acabaram sendo derrotados.

É necessário que qualquer decisão, tanto aquela quanto essa da MP 925, leve em consideração o aspecto da defesa da vida. A defesa da vida é o elemento fundamental. É muito importante também dizer que essa retomada não será nacional, mas tem que haver referências, referências gerais de protocolos para essa retomada da vida letiva em nosso País.

Hoje, não ouvir a comunidade e não analisar protocolos nacionais é algo inadequado, é realmente querer centralizar tudo em um MEC acéfalo - acéfalo! Hoje, nós já estamos ouvindo falas de que o Líder do Governo na Casa é quem assumirá o Ministério da Educação.

É preciso decidir o destino do MEC com empatia, com defesa da vida, com garantia de acesso aos conteúdos de vitalidade orçamentária na educação, para munir as escolas de uma infraestrutura que garanta ao alunato, ao professorado, aos servidores, segurança, possibilidade de afastamento devido, e isso foi negado agora na MP 934. É necessário garantir todo o aporte de estrutura tecnológica a serviço do suporte presencial, porque nada substitui a relação aluno-professor, ensino-

aprendizagem, e isso foi negado. Eu espero que o projeto do Deputado Márcio Jerry, que trata dessa matéria, possa ser brevemente apreciado.

Então, nós precisamos abrir mais esse debate. Quando os destaques aparecem, aparecem munidos do debate que houve da matéria principal na sociedade. E a Oposição, a Minoria tem se colocado de maneira ampla e parceira, no sentido de aprovar a redução de danos, o acolhimento em determinadas questões, mas não se pode impedir o aprimoramento integral dessas medidas provisórias e, evidentemente, tamponar a possibilidade de uma assistência mais aprimorada à população brasileira.

Quero, saindo da educação, em que nós precisamos fazer com que o FUNDEB seja votado, para que não tenhamos um vazio educacional ano que vem, do ponto de vista do financiamento da educação básica, e impedir extremismos, o que o Sr. Weintraub representou, infelicitando a educação brasileira durante todo este ano, durante um ano e pouco... Depois, naquela reunião ministerial, que mais parecia uma reunião do sindicato do crime, que nada parecia com uma reunião do Poder Executivo, de seus Ministros e o Presidente da República, ele pediu a prisão do Supremo Tribunal Federal. Então, esse vazio precisa ser preenchido.

Nós precisamos seguir também, para que o Presidente da República pague o auxílio emergencial da cultura, pela Lei Aldir Blanc, tão bem relatada na Câmara pela Deputada Jandira Feghali e no Senado Federal pelo Senador Jaques Wagner. Continuam os fazedores de cultura passando dificuldade e necessidade. Sancionou a lei, mas não pagou até agora, assim como tudo o que apresentamos e destinamos, para que o Poder Executivo pagasse, não foi pago. Só 30% foram pagos. O Ministro Paulo Guedes disse que botou uma granada no bolso da Oposição e dos servidores públicos. Diaboliza os servidores públicos, como se fossem os vilões da crise, até os inventores do coronavírus talvez, porque muitas foram as iniciativas para congelar salários de servidores públicos. Que Estado nós estamos construindo na pandemia? A reforma administrativa, apesar de não ter sido votado um projeto formal, está sendo realizada, paulatinamente. Na PEC do Orçamento de Guerra, nós conseguimos impedir um suposto congelamento. Depois enfrentamos os projetos de socorro a Estados e Municípios. Houve uma flexibilização para algumas categorias, para que não houvesse congelamento possível - foi o caso dos professores, na 978. Isso foi vetado.

Agora dizem que uma Deputada, ilustre, conhecida na mídia por interceder para levar Ministros à condição de Ministros do Supremo Tribunal Federal, propõe reduzir 25% do salário de quem tem mais de 15 mil reais de salário na carreira pública, em carreiras exclusivas de

Estado, da mais alta responsabilidade. É dessa forma que nós vamos resolver os danos da pandemia? Precarizando outros? Ou garantindo que o Estado brasileiro faça o que tem que fazer: suprir os cidadãos das necessidades básicas, como em todos os países do mundo isso está acontecendo?

Evidentemente, esta realidade da economia nacional e da retração do Governo em relação a honrar os compromissos em socorro do povo se reflete, por exemplo, na própria *performance* do Presidente da República, que hoje anunciou que está contaminado pelo novo coronavírus e tirou a máscara para conversar com os repórteres. Aglomerou, abusou, foi a manifestações inconstitucionais. Evidentemente, nós desejamos a sua recuperação, mas desejamos firmemente o seu *impeachment*, Sr. Presidente, porque ele cometeu crimes contra a saúde pública.

É necessário fazer uma avaliação profunda sobre as *fake news*. É preciso uma nova CPI aí na Casa, em relação a outros crimes cometidos - e já são vários os pedidos - pelo Sr. Jair Bolsonaro.

Nós estamos em um momento da maior dificuldade para a democracia em nosso País. Precisamos resgatá-la e impedir que ela desmaie e morra plenamente. Por isso mesmo compreendemos que este Governo, que é algoz do povo, entrega as riquezas nacionais. O Ministro do Meio Ambiente - cujo afastamento o Ministério Público já pede - manda passar a boiada enquanto olhamos para as mais de 65 mil mortes já ocorridas no Brasil, sem um gesto de solidariedade ou de condolência por parte do Presidente da República.

Essa realidade, portanto, aflige-nos, ainda mais porque não podemos ter acesso ao microfone, com aquela energia que costumamos ter, aí no plenário da Casa, porque estamos afastados. Então, para que essa harmonia seja mantida, o que eu realmente levanto, Presidente, é que precisamos abrir um pouco a guarda para incorporar opiniões que são oriundas da sociedade. A Oposição está tendo uma urbanidade gigantesca, em defesa da vida, em solidariedade ao nosso povo e, evidentemente, na condução do viés da esperança. É assim que nós nos posicionamos.

Achamos que precisamos melhorar matérias como esta, a medida provisória das empresas aéreas, em que há redução de danos para os trabalhadores, mas temos aqui notícias de demissões, que são várias. A TAM promete demitir algo em torno de 60 mil pessoas e já fechou a base em Natal. Há suspeitas da fusão definitiva entre a TAM e a Azul, com a Azul assumindo a LATAM.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Encerre, por

favor.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA) - Finalizo.

A Gol até agora não se pronunciou.

Então, temos realmente problemas que são necessários. Resolvamos esses conteúdos, para manter esse clima harmônico e absolutamente urbano na busca por melhores dias para o nosso povo.

Muito obrigada.

Documento 147/147

86.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 07/07/2020- 20:20
Publ.: DCD - 08/07/2020 - GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva oferecida à Medida Provisória nº 925, de 2020, a respeito das medidas emergenciais para a aviação civil brasileira, diante da pandemia da Covid-19, ressaltados os destaques. Apelo ao Relator Arthur Oliveira Maia por acatamento de emenda do PSOL. Medida Provisória nº 934, de 2020, acerca do estabelecimento de normas excepcionais relativas ao ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública constantes na Lei nº 13.979, de 2020.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Já tive a oportunidade de dizer e vou aqui repetir: essa medida provisória, que deveria garantir os direitos dos trabalhadores do setor aeroviário, não o faz. A única iniciativa que traz uma garantia real é a liberação do Fundo de Garantia. O último relatório apresentado diminui, inclusive, o escopo daqueles que podem fazer uso do Fundo de Garantia. Houve uma diminuição dos trabalhadores que podem ter acesso ao fundo em relação ao relatório anterior, que estava circulando.

Esta Casa tem que parar de votar medidas sem a preocupação específica com a garantia dos postos de trabalho. Se vai haver apoio a empresas, tem que vir, junto com esse apoio, a garantia, repito, de que os trabalhadores tenham seus postos de trabalho garantidos e, mais do que isso, não fiquem sofrendo com a possibilidade de demissão e de

diminuição de rendimento.

Por esse motivo, depois de dialogar com o Sindicato dos Aeroviários do Rio de Janeiro e fazer um apelo ao Relator para que atenda a emenda que foi apresentada pelo PSOL em formato de destaque - porque, se S.Exa. incorporar a nossa emenda, podemos pensar numa posição diferente -, neste momento o PSOL orienta o voto "não".
